

## Proc. Administrativo 2.322/2023

---

**De:** Fred V. - SEAD

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 31/10/2023 às 15:06:59

**Setores (CC):**

EXEC

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEAD

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

—  
**Fred Keller Oliveira Verolla**  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

**Anexos:**

PLANILHA\_DE\_ITENS.pdf

PLANILHA\_DE\_ITENS.xlsx

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)
1	Refeição (comercial) Tipo Self Service; Com No Mínimo: Arroz, Feijão, Salada Crua Com No Mínimo Três Tipos De Verduras e Legumes, Salada Cozida, Guarnição Com 03 Componentes: Carne Bovina, Suína, Peixe Ou Frango. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	UNIDADE	3000		
2	Alimentação tipo marmitex, tamanho PEQUENA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, um tipo de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	UNIDADE	3000		
3	Alimentação tipo marmitex, tamanho MÉDIA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, dois tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	UNIDADE	3000		
4	Alimentação tipo marmitex, tamanho GRANDE; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, três tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	UNIDADE	3000		





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DAF-A97E-4DB1-14D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA (CPF 556.XXX.XXX-68) em 31/10/2023 15:07:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4DAF-A97E-4DB1-14D3>

## Proc. Administrativo 1- 2.322/2023

---

**De:** Moisés A. - EXEC

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 31/10/2023 às 17:09:01

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-LICIT, SEAD

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO ENCAMINHE PARA PROCESSO LICITATÓRIO.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BDA-CCCA-AFB2-66E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 31/10/2023 17:09:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3BDA-CCCA-AFB2-66E7>

**Proc. Administrativo 2- 2.322/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 04/12/2023 às 14:31:06

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

ORCAMENTO\_EDNA.pdf

ORCAMENTO\_RESTAURANTE\_RB.pdf

ORCAMENTO\_SUZANA.pdf

Razão Social: *Edna dos Santos Laemes*  
 CNPJ: *32.454.471/0001-66*  
 Endereço: *Rua Papa João XXIII*  
 Telefone: *4399663 2822*

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom  
 CNPJ: 75.771.212/0001-71  
 Endereço: Avenida Curitiba, nº 65

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Refeição (comercial) Tipo Self Service; Com No Mínimo: Arroz, Feijão, Salada Crua Com No Mínimo Três Tipos De Verduras e Legumes, Salada Cozida, Guarnição Com 03 Componentes: Carne Bovina, Suína, Peixe Ou Frango. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	UNIDADE	3000	<i>38.00</i>	<i>114.000</i>
2	Alimentação tipo marmitex, tamanho PEQUENA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, um tipo de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	UNIDADE	3000	<i>25.00</i>	<i>75.000</i>
3	Alimentação tipo marmitex, tamanho MÉDIA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, dois tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	UNIDADE	3000	<i>26.00</i>	<i>78.000</i>

4	Alimentação tipo marmitex, tamanho GRANDE; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, três tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	UNIDADE	3000	28.00	84.000
Valor Total		351.000			
Validade do Orçamento: 30 dias					
Data da emissão: 10/11/2023.					
Carimbo CNPJ		<p style="text-align: center;"><i>Edna dos Santos Lemes</i> ASSINATURA</p>			



Razão Social: RESTAURANTE R.B  
 CNPJ: 441675600001-00  
 Endereço: AVENIDA ARUCARANA 274  
 Telefone: 41.999853263

ORÇAMENTO

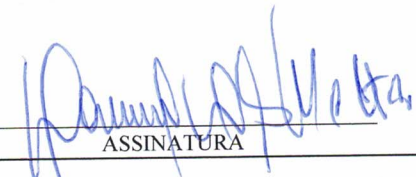
À Prefeitura Municipal de Rio Bom

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Endereço: Avenida Curitiba, nº 65

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor total (RS)
1	Refeição (comercial) Tipo Self Service; Com No Mínimo: Arroz, Feijão, Salada Crua Com No Mínimo Três Tipos De Verduras e Legumes, Salada Cozida, Guarnição Com 03 Componentes: Carne Bovina, Suína, Peixe Ou Frango. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	UNIDADE	3000	38.50	115.500,00
2	Alimentação tipo marmitex, tamanho PEQUENA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, um tipo de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	UNIDADE	3000	19.50	58.500
3	Alimentação tipo marmitex, tamanho MÉDIA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, dois tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	UNIDADE	3000	21.50	64.500

4	Alimentação tipo marmitex, tamanho GRANDE; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, três tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	UNIDADE	3000	24.50	73.500
Valor Total					
Validade do Orçamento: 30 dias					
Data da emissão 04/11/2023.					
Carimbo CNPJ		 ASSINATURA			

Razão Social: *S. Belenke Restaurante e marcenaria Cozon*  
 CNPJ: *14618034000-59*  
 Endereço: *Av. Rio Grande do Sul, 146*  
 Telefone: *43-998014892*

ORÇAMENTO

A Prefeitura Municipal de Rio Bom  
 CNPJ: 75.771.212/0001-71  
 Endereço: Avenida Curitiba, nº 65  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, PELO PERIODO DE 12 MESES.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Refeição (comercial) Tipo Self Service; Com No Mínimo: Arroz, Feijão, Salada Crua Com No Mínimo Três Tipos De Verduras e Legumes, Salada Cozida, Guarnição Com 03 Componentes: Carne Bovina, Suína, Peixe Ou Frango. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	UNIDADE	3000	38,00	114.000,00
2	Alimentação tipo marmitex, tamanho PEQUENA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, um tipo de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	UNIDADE	3000	20,00	60.000,00
3	Alimentação tipo marmitex, tamanho MÉDIA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, dois tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	UNIDADE	3000	26,00	78.000,00



4	Alimentação tipo marmitex, tamanho GRANDE; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, três tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	UNIDADE	3000	28,00	84.000,00
---	--	---------	------	-------	-----------

Valor Total

Validade do Orçamento: 30 dias

Data da emissão: / / 2023. 13/11/23

Carimbo CNPJ



ASSINATURA



**Proc. Administrativo 3- 2.322/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

**Data:** 04/12/2023 às 14:31:21

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Proc. Administrativo 4- 2.322/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 04/12/2023 às 14:34:01

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

TERMO\_DE\_REFERENCIA.pdf

TERMO\_DE\_REFERENCIA.xlsx

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Refeição (comercial) Tipo Self Service; Com No Mínimo: Arroz, Feijão, Salada Crua Com No Mínimo Três Tipos De Verduras e Legumes, Salada Cozida, Guarnição Com 03 Componentes: Carne Bovina, Suína, Peixe Ou Frango. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	UNIDADE	3000	R\$ 38,17	R\$ 114.510,00

2	<p>Alimentação tipo marmitex, tamanho PEQUENA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, um tipo de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo.</p> <p>Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.</p>	UNIDADE	3000	R\$ 21,50	R\$ 64.500,00
---	---	---------	------	-----------	---------------

3	Alimentação tipo marmitex, tamanho MÉDIA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, dois tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	UNIDADE	3000	R\$ 24,50	R\$ 73.500,00
---	--	---------	------	-----------	---------------

4	<p>Alimentação tipo marmitex, tamanho GRANDE; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, três tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo.</p> <p>Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.</p>	UNIDADE	3000	R\$ 26,83	R\$ 80.490,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 333.000,00</b>

## Proc. Administrativo 5- 2.322/2023

---

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 04/12/2023 às 14:45:55

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR, SEAD

### **SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**

Processo Licitatório - nº 2322/2023

Pregão

#### **PARECER JURÍDICO PRÉVIO.**

**Submetem para análise jurídica, procedimento formal de caráter não vinculante do processo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificações contidas no processo licitatório.**

Os objetos a serem adquiridos, foram descritos no ofício solicitante, e nos termos dos orçamentos apresentados.

Assim, verifica-se que o processo foi encaminhado pelo secretário de compras do Executivo Municipal, para fins de análise da legalidade da licitação que se pretende realizar, sob a modalidade Pregão Presencial para registro de preços.

Inicialmente, salienta-se que a presente manifestação é uma opinião técnico-jurídica, tratando-se, portanto, de um ato enunciativo e feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade das aquisições e dos atos praticados no âmbito Administrativo com relação às cotações de preços realizadas, aspectos de natureza eminentemente técnico.

Constatamos que foram realizados os 03 (três) orçamentos necessários para apurar o preço médio.

Desta forma, nota-se que estão cumpridas as exigências legais.

Cumpra esclarecer que o Pregão é a modalidade de licitação instituída para aquisição de bens e serviços comuns. Nesse sentido, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Por fim, se encontra o presente processo administrativo aprovado por esta Assessoria jurídica e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente à Administração do Município.

Este é o parecer s.m.j. da autoridade superior.

Rio Bom, 04/12/2023.

**Henrique Germano Delben**

**Assessor Jurídico - OAB/PR 51.159**

—  
**Henrique Germano Delben**  
*assessor jurídico*







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A3D-0C34-3657-B568

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 04/12/2023 14:46:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5A3D-0C34-3657-B568>

**Proc. Administrativo 6- 2.322/2023**

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

**Data:** 04/12/2023 às 14:46:34

**Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB** segue para dotação

—

**Henrique Germano Delben**  
*assessor jurídico*

**Proc. Administrativo 7- 2.322/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

**Data:** 04/12/2023 às 14:59:21

**Julio Gabriel Deziró - SEMFI-CONTAB**

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

## Proc. Administrativo 8- 2.322/2023

---

**De:** Julio D. - SEMFI-CONTAB

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 04/12/2023 às 15:55:30

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR, SEAD

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**

—  
**Julio Gabriel Deziró**  
*Agente administrativo*

**Anexos:**

DOTACAO\_REFEICAO\_2023\_.pdf

DOTACAO\_REFEICAO\_2023\_2\_.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, PELO PERIODO DE 12 MESES.**

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
995	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.39.41.00.00	0
491	03.0104.1220042.007.000.3.3.90.39.41.00.00	0
504	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.39.41.00.00	0
518	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.39.41.00.00	0
549	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.39.41.00.00	0
584	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.39.41.00.00	0
595	05.0112.36100182.018.000.3.3.90.39.41.00.00	103
646	06.0110.30100142.032.000.3.3.90.39.41.00.00	303
662	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.39.41.00.00	303
670	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.39.41.00.00	303

RIO BOM, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
Setor de Contabilidade  
Conforme dotação acima existe condição financeira.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, PELO PERIODO DE 12 MESES.**

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
995	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.39.41.00.00	0
491	03.0104.1220042.007.000.3.3.90.39.41.00.00	0
504	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.39.41.00.00	0
518	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.39.41.00.00	0
549	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.39.41.00.00	0
584	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.39.41.00.00	0
595	05.0112.36100182.018.000.3.3.90.39.41.00.00	103
646	06.0110.30100142.032.000.3.3.90.39.41.00.00	303
662	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.39.41.00.00	303
670	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.39.41.00.00	303

RIO BOM, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
Setor de Contabilidade  
Conforme dotação acima existe condição financeira.









## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CF3-8FEC-78BA-DA48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIO GABRIEL DEZIRÓ (CPF 107.XXX.XXX-70) em 04/12/2023 15:56:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8CF3-8FEC-78BA-DA48>

## Proc. Administrativo 9- 2.322/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

**Data:** 04/12/2023 às 16:37:55

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMSA, EXEC-ASSEJUR, SEAD

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

edital\_para\_refeicao\_e\_marmita.pdf



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023**  
**PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 132/2023**

Data da Licitação	Horário de Protocolo	Horário de Abertura
15/12/2023	08:45	09h00min

A Prefeitura do Município de Rio Bom, a Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação através do Prefeito Municipal e dos Presidentes das Autarquias tornam público, torna público para conhecimento dos interessados que realizará, no dia **15 de Dezembro de 2023**, às **09h00min**, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor preço - Por item”** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** conforme descrito neste Edital. O procedimento licitatório será regido, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas condições previstas neste Edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Órgão responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM.

**1 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

2.1- Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório, e **que a Sede do estabelecimento seja domiciliado no Município de Rio Bom.**

2.2- Não poderá participar da presente licitação Empresa:

2.2.1- Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;

2.2.2- Em consórcio;

2.2.3- E que incidir no disposto no art. 9º da Lei Federal nº. 8.666/93.

**3 – CREDENCIAMENTO:**

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital modelo constante no **(Anexo VII)**;

ASSINADO POR: JOSE CARLOS DE PAULA, JOSE BENEDITO DE ANDRADE e MOISES JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5247-2757-D4A2-0E7D>





- d) Declaração de Micro-Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme (**Anexo VIII**);  
e) Declaração de Cumprimento e Requisito de Habilitação (**Anexo III**);  
e) Cartão CNPJ da empresa.

3.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento de identificação que contenha foto.

3.3 - Carta de Credenciamento (modelo constante Anexo II);

3.4 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.5 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

#### **4 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**4.1** - Os documentos de credenciamento especificados no item **3.1 a 3.3** deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02.

**4.2** - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01  
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
EDITAL DE PREGÃO Nº 050/2023  
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO  
DATA: \_\_/\_\_/\_\_ ÀS \_\_: \_\_ HORAS

ENVELOPE 02  
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
EDITAL DE PREGÃO Nº 050/2023  
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO  
DATA: \_\_/\_\_/\_\_ ÀS \_\_: \_\_ HORAS

**4.3** - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou procurador juntando-se cópia do instrumento de procuração.

**4.4** - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, autenticidade eletrônica ou ainda copia acompanhada do original para autenticação dos membros da comissão de licitação.

#### **5 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA (ENVELOPE 01)**

**5.1** - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ.  
b) Número deste Pregão;  
c) Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência e marca e modelo do produto cotado, em conformidade com as especificações do Termo de referência – Anexo I deste Edital.

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5247-2757-D4A2-0E7D> e informe o código 5247-2757-D4A2-0E7D





d) Preço unitário e total, por item (quando for o caso), bem como o preço global, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, embalagens, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;

**5.2** - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

## **6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” (ENVELOPE 02).**

**6.1** - Neste envelope os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original, dentro ou fora do envelope para autenticação pelo pregoeiro ou por algum membro da comissão de licitação.

### **6.2 - DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA:**

#### **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**a)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores, ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou fotocópias autenticadas dos extratos da Junta Comercial, devidamente publicados no Diário Oficial, indicando e relacionando os representantes legais e a composição acionária da empresa, sendo destacado no mesmo a condição de micro e pequena empresa expressa na Lei complementar 123/2006, caso contrário apresentar ANEXO VIII;

#### **REGULARIDADE FISCAL:**

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** Prova de Regularidade com a Fazenda **Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta (Federal/Inss) (Negativa ou Positiva com efeitos de negativos ou outra equivalente, na forma da Lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Fazenda Federal;
- c)** Prova de Regularidade com a Fazenda **Estadual**, mediante a apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de negativos ou outra equivalente, na forma da Lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente;
- d)** Prova de Regularidade com a Fazenda **Municipal**, mediante a apresentação de Certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de negativos ou outra equivalente, na forma da Lei) de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente;
- e)** Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos, dentro do prazo de validade;
- f)** Prova de regularidade com obrigações trabalhistas (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT).
- g)** Licença Municipal da Vigilância Sanitária em vigor.

#### **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**a)** Certidão negativa de **falência** ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente com data igual ou inferior à 90 (noventa) dias.

#### **OUTRAS DECLARAÇÕES:**

- a)** Declaração de idoneidade (modelo constante **Anexo VI**);
- b)** Declaração do proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (modelo constante no **Anexo IV**);

**6.4** – Os documentos apresentados no credenciamento, não fará necessário dentro do envelope de habilitação.

**6.3** – As provas de regularidade relativas à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço devem ser renovadas assim que acabar a vigência do prazo de validade, considerando-as vencidas, ficando

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUJO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSE BENEDITO DE ANDRADE & MOISES JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5247-2757-D4A2-0E7D e informe o código 5247-2757-D4A2-0E7D





sob responsabilidade da empresa CONTRATADA a renovação e apresentação da mesma. Caso não seja cumprida a exigência, o contrato será rescindido automaticamente.

6.4 – Os documentos sem data de validade deverão ter data de emissão igual ou inferior à 90 (noventa) dias.

## **7 – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO**

7.1 – No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame através da apresentação de procuração, carta de preposto ou cópia do Aditivo ou Estatuto Social indicando o sócio-gerente representante.

7.2 - Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.3.1 No tocante aos preços às propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor unitário dos itens relacionados (quando for o caso).

7.3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas na condição definida na alínea anterior serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate de ofertas serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7.7 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor para a obtenção de melhor preço.

7.10 Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos de pesquisa realizada pela Administração, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.12 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou;

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.







7.13 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.14 Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, se for o caso, e decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu autor, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## 8 – DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

8.1 As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação serão contratadas através de recursos da dotação orçamentária:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
995	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.39.41.00.00	0
491	03.0104.1220042.007.000.3.3.90.39.41.00.00	0
504	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.39.41.00.00	0
518	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.39.41.00.00	0
549	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.39.41.00.00	0
584	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.39.41.00.00	0
595	05.0112.36100182.018.000.3.3.90.39.41.00.00	103
646	06.0110.30100142.032.000.3.3.90.39.41.00.00	303
662	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.39.41.00.00	303
670	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.39.41.00.00	303

8.2 No final da sessão, os licitantes que pretenderem recorrer deverão manifestar-se, motivadamente, juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recurso, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

8.3 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro a licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente.

8.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.7 A adjudicação será feita pelo total do Pregão.

## 9. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

9.1 – O objeto desta licitação deverá ser atendido mediante solicitação da CONTRATANTE conforme demanda, estabelecido em contrato firmado após a homologação deste certame licitatório.

## 10 - DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado mediante a prestação dos serviços, podendo ser parcial ou integral com a apresentação da nota fiscal que devesse ser atestado pelo setor competente da CONTRATANTE.

10.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

## 11 - DA CONTRATAÇÃO

11.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a celebração de Termo de Contrato.

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUZA, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSE BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5247-2757-D4A2-0E7D> e informe o código 5247-2757-D4A2-0E7D





11.1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 11.1.1 deste item 11, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 03 (três) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à Sede da CONTRATANTE em Rio Bom, para assinar o termo de Contrato.

11.3 - O contrato será celebrado com duração suficiente para cobertura das cláusulas de entrega pagamento e garantia, contados da data de sua assinatura.

## **12 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

12.1 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência.

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

12.2 - O valor da multa aplicada será deduzida pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Gerência Financeira da Prefeitura Municipal de Rio Bom, comunicará à CONTRATADA.

12.3 - Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome do CONTRATANTE (o número da Conta será informado pela Gerência Financeira). Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

12.4 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao CONTRATANTE pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

12.5 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## **13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2 - Qualquer pessoa interessada no certame poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

13.2.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 dia útil.





13.2.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

13.3 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

13.4 - Integram o presente Edital:

13.5 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Marilandia do Sul Estado do Paraná.

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO V – Modelo de Proposta Comercial;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO VII - Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital;
- ANEXO VIII – Declaração de Micro-Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO IX - Minuta Contratual.

### **13.6 LOCAL PARA INFORMAÇÕES:**

Sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Bom, localizado na Avenida Curitiba, 65 – Centro de Rio Bom – PR, no telefone: (43) 3468-1123 ou pelo e-mail: licita@riobom.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom - PR

José Benedito de Andrade  
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde  
Rio Bom - PR

Claudius Salomão Prestes Souto  
Presidente da Autarquia Municipal de Educação  
Rio Bom - PR

José Carlos de Paula  
Pregoeiro municipal  
Rio Bom - PR



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Presencial nº 050/2023

#### JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM-PR, visando a contratação de empresa na prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentos no sistema self service e refeições tipo marmitex comercial, para atender as necessidades das secretarias municipais de Rio Bom/PR, desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de RIO BOM/PR, bem como garantir a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação do município, (assistência social, saúde, educação, agricultura e meio ambiente, esporte e obras e viação.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, PELO PERIODO DE 12 MESES.**

Para o fornecimento dos produtos discriminados abaixo, a alimentação deverá:

1. Ser balanceada (conter alimentos de todos os grupos dos alimentos - energéticos, construtores reguladores) e ser variada;
2. Ser variada, evitando dessa maneira, repetição do cardápio dentro da semana;
3. Estar acondicionada em utensílio Marmitex com material apropriado;
4. Ser preparada dentro das normas higiênicas sanitárias preconizadas pela Vigilância Sanitária;
5. Estar acompanhada de talheres descartáveis para refeição (marmitex), (descartáveis resistentes para corte e porcionamento de alimentos);
6. Vir acompanhada de tempero para salada em utensílio adequado em sachês;
7. Não apresentar alimentos reaproveitados;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE DE MEDID A	QUANT IDADE	VALOR UNITÁRI O R\$	VALOR TOTAL
1	Refeição (comercial) Tipo Self Service; Com No Mínimo: Arroz, Feijão, Salada Crua Com No Mínimo Três Tipos De Verduras e Legumes, Salada Cozida, Guarnição Com 03 Componentes: Carne Bovina, Suína, Peixe Ou Frango. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	UNIDA DE	3000	R\$ 38,17	R\$ 114.510

Assinado por 4 pessoas: CLÁUDIO S. DOMÍNGOS, JOSÉ CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://riobom.pr.gov.br/verificacao/5247-2757-D4A2-0E7D e informe o código 5247-2757-D4A2-0E7D





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

2	Alimentação tipo marmitex, tamanho PEQUENA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, um tipo de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	UNIDADE	3000	R\$ 21,50	R\$ 64.500,00
3	Alimentação tipo marmitex, tamanho MÉDIA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, dois tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	UNIDADE	3000	R\$ 24,50	R\$ 73.500,00
4	Alimentação tipo marmitex, tamanho GRANDE; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, três tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	UNIDADE	3000	R\$ 26,83	R\$ 80.490,00
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 333.000,00

A média para fornecimento do objeto acima é de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais).

Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data fixada para abertura do envelope “A” – Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

O prazo de vigência é de 12 (**doze**) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo.

(local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa.

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSÉ CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDETO DE ANDRADE e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5247-2757-D4A2-0E7D





## ANEXO II

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial nº 050/2023

Nome Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

À Comissão de Licitação

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_ portador(a) da Cédula de Identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_. A participar em todas as fases do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023 instaurado pela Prefeitura Municipal de Rio Bom.

Na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_, outorga-se ao (á) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSE BENEDITO DE ANDRADE e MOISES JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5247-2757-D4A2-0E7D> e informe o código 5247-2757-D4A2-0E7D





**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 050/2023

Nome Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

À Comissão de Licitação

(Nome da empresa) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX inscrito no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx-xx, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. \_\_\_\_\_ portador (a) CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no subitem 6.2, alínea “e” do mesmo edital, e para fins do **Pregão Presencial nº 050/2023** da Prefeitura Municipal de Rio Bom, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

**OBS.** Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSE BENEDITO DE ANDRADE e MARISE JOSE DE ANDRADE  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/5247-2757-D4A2-0E7D> e informe o código 5247-2757-D4A2-0E7D





## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Presencial nº 050/2023

Nome Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ:

Endereço:

À Comissão de Licitação

A proponente abaixo qualificada, participante da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2023, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISES JOSÉ DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5247-2757-D4A2-0E7D> e informe o código 5247-2757-D4A2-0E7D







## ANEXO V

### PROPOSTA DE PREÇO

Pregão Presencial nº 050/2023

Nome Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

À Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

Apresento e submeto à apreciação de V. S<sup>a</sup>. nossa proposta de preços relativa a:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Refeição (comercial) Tipo Self Service, servido no restaurante (buffet livre por pessoa):</b> Com No Mínimo: Arroz, Feijão, Salada Crua Com No Mínimo Três Tipos De Verduras e Legumes, Salada Cozida, Guarnição Com 03 Componentes: Carne Bovina, Suína, Peixe Ou Frango. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	Unidade	3.000	R\$	R\$
2	<b>Alimentação tipo marmitex, tamanho PEQUENA;</b> devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, um tipo de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	Unidade	3.000	R\$	R\$

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUJO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISES JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5247-2757-D4A2-0E7D> e informe o código 5247-2757-D4A2-0E7D





3	<p><b>Alimentação tipo marmitex, tamanho MÉDIA;</b> devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, dois tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.</p>	Unidade	3.000	R\$	R\$
4	<p><b>Alimentação tipo marmitex, tamanho GRANDE;</b> devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, três tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.</p>	Unidade	3.000	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>

R\$ (\_\_\_\_\_).

O valor total para fornecimento do objeto acima é de R\$ \_\_\_\_\_ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais e por extenso)

O Prazo da validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (extenso) dias, a contar da data fixada para abertura do envelope “A” – Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

O prazo de vigência é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura, do contrato.

(local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSÉ CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6247-2757-D4A2-0E7D> e informe o código 6247-2757-D4A2-0E7D







## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial nº 050/2023

Nome Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

À Comissão de Licitação

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2023 instaurado por esta prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e JOSÉ JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5247-2757-D4A2-0E7D> e informe o código 5247-2757-D4A2-0E7D





ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Pregão Presencial nº 050/2023

Nome Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

(Nome da empresa) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX inscrito no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx-xx, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. \_\_\_\_\_ portador (a) CPT nº \_\_\_\_\_, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como do que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISES JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5247-2757-D4A2-0E7D> e informe o código 5247-2757-D4A2-0E7D





## ANEXO VIII

Pregão Presencial nº 050/2023

Nome Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ:

Endereço:

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa (nome da proponente), CNPJ (nº), com sede na Rua (endereço completo), neste ato representada pelo (s) sócios ou diretores (qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), por intermédio de seu procurador (a) o (a) Senhor (a) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006 estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

Local e data

Razão Social da Empresa e CNPJ

Nome e Ass. do representante legal.

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISES JOSÉ DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5247-2757-D4A2-0E7D> e informe o código 5247-2757-D4A2-0E7D





ANEXO IX

Pregão Presencial nº 050/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....  
PROCESSO Nº 132/2023  
PREGÃO Nº 050/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Parana; AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado a empresa:

\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF/MF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	XXX	Unidade	XXX	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

R\$ (\_\_\_\_\_).

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAUZE, JOSE BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5247-2757-D4A2-0E7D e informe o código 5247-2757-D4A2-0E7D





**CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520, do tipo menor preço e fundamenta-se no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023** e proposta da empresa datada de xx/xx/2023, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

2.2 Aplica-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520 e suas alterações e demais disposições que regulamentam a atividade comercial ou industrial.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS**

3.1 O valor total do contrato é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, comprar ou não total de itens licitados consequentemente utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato, serão contratadas:

Dotação Orçamentaria:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
995	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.39.41.00.00	0
491	03.0104.1220042.007.000.3.3.90.39.41.00.00	0
504	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.39.41.00.00	0
518	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.39.41.00.00	0
549	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.39.41.00.00	0
584	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.39.41.00.00	0
595	05.0112.36100182.018.000.3.3.90.39.41.00.00	103
646	06.0110.30100142.032.000.3.3.90.39.41.00.00	303
662	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.39.41.00.00	303
670	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.39.41.00.00	303

**CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

4.1 O pagamento será efetuado mediante a entrega completa do bem licitado e apresentação da nota fiscal eletrônica que devesse ser atesto do setor competente do CONTRATANTE.

4.1.1 A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.4 O valor contratado será fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA**

5.1 – O objeto desta licitação devesse ser retirado diretamente no estabelecimento onde se encontra refeição.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES E O FISCAL DO CONTRATO**

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas como pessoal e equipamento necessário ao fornecimento, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função da prestação dos serviços ou entrega dos produtos;

Assinado por 4 pessoas: CLÁUDIA SALOMÃO PRESTES SOUJO, JOSE CARLOS DE PAULIA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5247-2757-D4A2-0E7D e informe o código 5247-2757-D4A2-0E7D





**6.2** O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, transporte, que venham a ser devido em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega e funcionamento, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

**6.3** Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

**6.4** Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

**6.5** A observância do(s) prazo(s) de garantia proposto aos bens, assim como correções cabíveis;

**6.6** Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

**6.7** Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

**6.8** Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos bens objeto deste instrumento.

**6.9** Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEFS através do CRF.

**6.10** Ficam nomeados como fiscais da Ata de Registro de Preços nº XXX/2023 pela portaria nº xxx/2023, o(a) senhores (a) João Paulo Borges, Clodoaldo Paulo de Andrade, Elisângela Santos da Silva, Shirley Aparecida Bonfá Vieira, Valdemir de Jesus Vieira, João Emanuel da Silva Menezes e Denis da Silva

## CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

**7.1** Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos bens contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, e em consequência isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

**7.2** Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

**7.3** Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

**7.4** Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contar do recebimento da notificação.

## CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

**8.1** O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.2** O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de bens já fornecidos.

**8.3** Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

**8.4** Se o fornecimento dos bens não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com a cláusula 5 deste instrumento.





**8.5** Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

### **CLÁUSULA NONA: DO FORO**

**9.1** As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, xx de xxxxxxxxxxxx de 2023.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Rio Bom  
Moises Jose de Andrade  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
José Benedito de Andrade  
Presidente

\_\_\_\_\_  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Claudius Salomão Prestes Souto  
Presidente

\_\_\_\_\_  
FISCAL DO CONTRATO  
João Paulo Borges

\_\_\_\_\_  
FISCAL DO CONTRATO  
Clodoaldo Paulo de Andrade.

\_\_\_\_\_  
FISCAL DO CONTRATO  
Elisangela Santos da Silva

\_\_\_\_\_  
FISCAL DO CONTRATO  
Shirley Aparecida Bonfá Vieira.

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5247-2757-D4A2-0E7D> e informe o código 5247-2757-D4A2-0E7D





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**  
**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
CNPJ: 75.771.212/0001-71

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
FISCAL DO CONTRATO

Valdemir de Jesus Vieira.

\_\_\_\_\_  
FISCAL DO CONTRATO

João Emanuel da Silva Menezes

\_\_\_\_\_  
FISCAL DO CONTRATO

Denis da Silva

\_\_\_\_\_  
EMPRESA CONTRATADA

Representante

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinado por 4 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5247-2757-D4A2-0E7D> e informe o código 5247-2757-D4A2-0E7D







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5247-2757-D4A2-0E7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 04/12/2023 16:44:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 04/12/2023 20:46:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 04/12/2023 21:35:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 04/12/2023 23:12:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5247-2757-D4A2-0E7D>

## Proc. Administrativo 10- 2.322/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 04/12/2023 às 16:38:22

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMSA, EXEC-ASSEJUR, SEAD

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

aviso\_de\_licitacao.pdf



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

À Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará às 09:00 horas do dia 15 de dezembro de 2023, o **Pregão Presencial nº 050/2023**, no estilo Presencial visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

A entrega dos envelopes será até o dia 15 de dezembro de 2023, às 08:45 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom, situada na Avenida Curitiba, 65 – Centro, telefone: (43) 3468-1123. A licitação terá como tipo de avaliação o menor preço e regime de execução o Menor preço – Por Item.

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado, ou pelo site [www.riobom.pr.gov.br](http://www.riobom.pr.gov.br), ou pelo e-mail [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br), entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Rio Bom – Paraná, 04 de dezembro de 2023.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom - PR

José Benedito de Andrade  
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde  
Rio Bom - PR

Claudius Salomão Prestes Souto  
Presidente da Autarquia Municipal de Educação  
Rio Bom - PR





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27F1-B7DC-4CE0-52DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 04/12/2023 16:41:13 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 04/12/2023 21:36:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 04/12/2023 23:12:13 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/27F1-B7DC-4CE0-52DD>

**Proc. Administrativo 11- 2.322/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 05/12/2023 às 08:45:19

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Proc. Administrativo 12- 2.322/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 05/12/2023 às 08:49:10

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Aviso\_de\_licitacao\_Publicacao.pdf

Mural\_de\_Licitacoes\_Municipais.pdf



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

À Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará às 09:00 horas do dia 15 de dezembro de 2023, o **Pregão Presencial nº 050/2023**, no estilo Presencial visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

A entrega dos envelopes será até o dia 15 de dezembro de 2023, às 08:45 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom, situada na Avenida Curitiba, 65 – Centro, telefone: (43) 3468-1123. A licitação terá como tipo de avaliação o menor preço e regime de execução o Menor preço – Por Item.

O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no endereço acima mencionado, ou pelo site [www.riobom.pr.gov.br](http://www.riobom.pr.gov.br), ou pelo e-mail [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br), entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Rio Bom – Paraná, 04 de dezembro de 2023.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom - PR

José Benedito de Andrade  
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde  
Rio Bom - PR

Claudius Salomão Prestes Souto  
Presidente da Autarquia Municipal de Educação  
Rio Bom - PR

## Detalhes processo licitatório

<b>Informações Gerais</b>			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	50		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	132		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0203041220004200400033903941		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	333.000,00		
Data de Lançamento do Edital	04/12/2023		
Data da Abertura das Propostas	15/12/2023	Data Registro	05/12/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)[Excluir](#)



**Proc. Administrativo 13- 2.322/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 05/12/2023 às 08:49:19

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Proc. Administrativo 14- 2.322/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 19/12/2023 às 10:06:57

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

FASE\_EXTERNA.pdf

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>44.167.560/0001-00</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>09/11/2021</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>MATHEUS MOREIRA CUNICO 09392719906</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****		<b>PORTE</b> <b>ME</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>Não informada</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>AV APUCARANA</b>	<b>NÚMERO</b> <b>604</b>	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>CEP</b> <b>86.830-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>RIO BOM</b>
<b>UF</b> <b>PR</b>		
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>CUNICOMATHEUS21@GMAIL.COM</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(43) 9631-7077</b>
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>09/11/2021</b>
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>  		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2023** às **15:41:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

MATHEUS MOREIRA CUNICO

**CPF**

093.927.199-06

**CNPJ**

44.167.560/0001-00

**Data de Abertura**

09/11/2021

**Nome Empresarial**

MATHEUS MOREIRA CUNICO 09392719906

**Capital Social**

1,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

09/11/2021

## Endereço Comercial

**CEP**

86830-000

**Logradouro**

AVENIDA APUCARANA

**Número**

604

**Bairro**

CENTRO

**Município**

RIO BOM

**UF**

PR

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

09/11/2021

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Borracheiro(a) independente

**Atividade Principal (CNAE)**

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

The image shows several handwritten signatures in blue ink, scattered in the lower right quadrant of the page. There are approximately five distinct signatures, some appearing to be initials or full names, but they are not legible due to the cursive style.

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial nº 050/2023

Nome Empresa: MATEUS MOREIRA CUNICO 09392719906  
CNPJ: 44.167.560/0001-00  
Endereço: AVENIDA APUCARANA 604 RIO BOM - CENTRO

À Comissão de Licitação

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) Daniel Diego da Silva Malta portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 9045941-4 e CPF sob nº 052.343.409-02 A participar em todas as fases do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023 instaurado por pela Prefeitura Municipal de Rio Bom.

Na qualidade de representante legal da empresa MATEUS MOREIRA CUNICO 09392719906, outorga-se ao (á) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Rio Bom, 06 de dezembro de 2023.

**FIRMA**

*Mateus Moreira Cunico*

MATEUS MOREIRA CUNICO 09392719906

Mateus Moreira Cunico



Serviço Distrital de Rio Bom - PR  
Avenida Rio Grande do Sul, 706 - Rio Bom-PR  
Selo nº SFTN16G0Nbs4:FmGrnaIF782q

Consulte esse selo em <https://selo.fundap.net.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de MATEUS MOREIRA CUNICO. Dou fé. Emol. R\$5,35(VRC 21 73), Funrejus R\$1,34, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,21 Total R\$8,17 Rio Bom-PR, 06 de dezembro de 2023.

Em Teste

*Maria Aparecida de Andrade* da Verdade

Maria Aparecida de Andrade - Oficial Titular

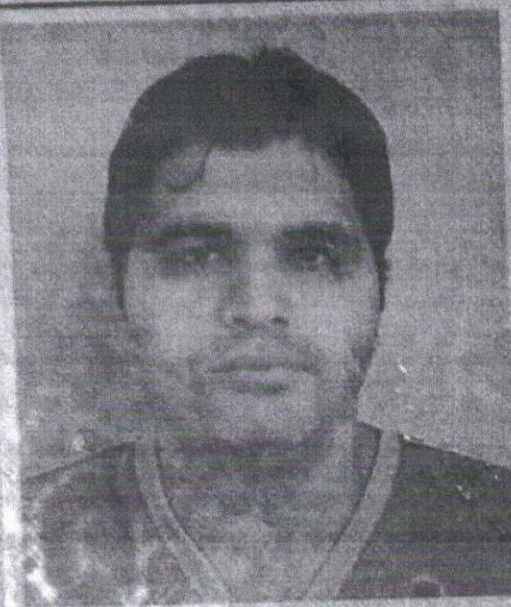
Cartório de Registro Civil e Tabelionato  
MUNICÍPIO DE RIO BOM  
Comarca de Marilândia do Sul - Paraná  
Maria Aparecida de Andrade  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**DANIEL DIEGO DA SILVA MALTA**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**9045941-4**      **SESP**      **PR**

CPF      DATA NASCIMENTO  
**052.343.409-02**      **03/04/1987**

FILIAÇÃO  
**SIDNEY SOARES MALTA**  
**VALENTINA DE FATIMA**  
**SILVA**

PERMISSÃO      ACC      CAT. HAB.  
           **AB**

Nº REGISTRO  
**03632499676**

VALIDADE  
**31/08/2023**

1ª HABILITAÇÃO  
**07/07/2005**

OBSERVAÇÕES

*Daniel Malta*

ASSINATURA DO PORTADOR  
LOCAL  
**LONDRINA, PR**

DATA EMISSÃO  
**31/08/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR

**45251038384**  
**PR914794459**

**PARANA**

O TERRITÓRIO NACIONAL  
1727789499

PROIBIDO FALSIFICAR  
1727789499



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 050/2023

Nome Empresa: MATEUS MOREIRA CUNICO 09392719906

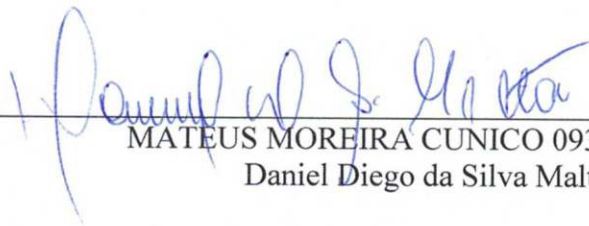
CNPJ: 44.167.560/0001-00

Endereço: AVENIDA APUCARANA 604 RIO BOM - CENTRO

À Comissão de Licitação

A empresa, MATEUS MOREIRA CUNICO 09392719906 inscrito no CNPJ nº 44.167.560/0001-00 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Daniel Diego da Silva Malta, portador (a) CPF nº 052.343.409-02, RG 9045941-4, residente no endereço Avenida Rio Grande Do Sul nº 126 Centro Rio Bom PR, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no subitem 6.2, alínea “e” do mesmo edital, e para fins do **Pregão Presencial nº 050/2023** da Prefeitura Municipal de Rio Bom, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Rio Bom, 15 de dezembro de 2023.



---

MATEUS MOREIRA CUNICO 09392719906

Daniel Diego da Silva Malta





**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO  
EDITAL**

Pregão Presencial nº 050/2023


Nome Empresa: MATEUS MOREIRA CUNICO 09392719906

CNPJ: 44.167.560/0001-00

Endereço: AVENIDA APUCARANA 604 RIO BOM - CENTRO

A empresa, MATEUS MOREIRA CUNICO 09392719906 inscrito no CNPJ nº 44.167.560/0001-00 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Daniel Diego da Silva Malta, portador (a) CPF nº 052.343.409-02, RG 9045941-4, residente no endereço Avenida Rio Grande Do Sul nº126 Centro Rio Bom PR. DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Rio Bom, 15 de dezembro de 2023.

  
MATEUS MOREIRA CUNICO 09392719906  
Daniel Diego da Silva Malta



RESTAURANTE RB  
CNPJ: 44.167.560/0001-00  
TELEFONE (43) 999853163

### ANEXO VIII

Pregão Presencial nº 050/2023

Nome Empresa: MATEUS MOREIRA CUNICO 09392719906  
CNPJ: 44.167.560/0001-00  
Endereço: AVENIDA APUCARANA 604 RIO BOM - CENTRO

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, MATEUS MOREIRA CUNICO 09392719906 inscrito no CNPJ nº 44.167.560/0001-00 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Daniel Diego da Silva Malta, portador (a) CPF nº 052.343.409-02, RG 9045941-4, residente no endereço Avenida Rio Grande Do Sul nº126 Centro Rio Bom PR, DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

Rio Bom, 15 de dezembro de 2023.

  
MATEUS MOREIRA CUNICO 09392719906  
Daniel Diego da Silva Malta


868-21-00103

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME  
**SUZANA BELENKE**

FILIAÇÃO  
ONOFRE BELENKE  
MARIA APARECIDA DE GODOY BELENKE

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE  
07/06/1975 RIO BOM/PR

ORÇAO EXPEDIDOR  
IPR



*Suzana Belenke*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 020.745.819-71  
REGISTRO GERAL 6.920.458-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/10/2021  
REGISTRO CIVIL  
C.CAS.AV.DIV-130294.02.55.1999.2.00005.100.0000900-21

CNR CNS  
05133398255 898.0032.3082.4727

POLEGAR DIREITO



*Marcus Vinicius da Costa Michelotto*  
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO  
ASSINATURA DO DIRETOR

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

*Suzana Belenke*

*[Signature]*

*[Signature]*



## Contrato Social

Fis. 01/03

NIVANOR DE AZEVEDO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, motorista, nascido aos 07/03/1977, em Rio Bom/PR, filho de Aparecido Ferreira de Azevedo e de Vera Maria de Oliveira de Azevedo, residente e domiciliado na Rua José Francisco dos Santos, s/n, Centro, Rio Bom/PR, CEP 86830-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.147.552-SSP/SC (06.04.2010) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.328.329-50;

SUZANA BELENKE DE AZEVEDO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida aos 07/06/1975, em Rio Bom/PR, filha de Onofre Belenke e de Maria Aparecida de Godoy Belenke, residente e domiciliada na Rua José Francisco dos Santos, s/n, Centro, Rio Bom/PR, CEP 86830-000, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.605.975-SSP/SC (22.09.2010) e inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.745.819-71;

Por este instrumento particular e de acordo com o Decreto Lei 10.406 de 10/01/2002, resolvem de comum acordo, constituir uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** a qual se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem:

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade usará o nome empresarial: **TRANSPORTE E TURISMO LTDA.** e usará como nome de fantasia **TRANSPORTE E TURISMO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e foro no município de **Rio Bom/PR, na Av. Rio Grande do Sul, 133, Centro, CEP 86830-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá como objetivo social: **Serviços de Transporte Rodoviário municipal e intermunicipal de Escolares; Serviços de Transporte Rodoviário municipais, intermunicipais e interestaduais de Passageiros sob o regime de Fretamento; Locação de Vans ou Ônibus com e sem motorista; Organização de Excursões e Passeios Turísticos.**

### DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social será de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<i>SÓCIOS</i>	<i>QUOTAS</i>	<i>VALOR R\$</i>	<i>%</i>
Nivanor de Azevedo	27.000	27.000,00	90,00
Suzana Belenke de Azevedo	3.000	3.000,00	10,00
<b>TOTAIS</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>	<b>100,00</b>

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Capital Social será integralizado pelos sócios, na proporção de suas participações, em moeda corrente no país neste ato.



## **Contrato Social**

**Fis. 02/03**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada ao valor de suas cotas ficando, no entanto, todos responsáveis pela integralização do Capital Social, nos termos do Art. 1.052 do CC 2002;

### **DA REPRESENTAÇÃO / DA CAUÇÃO / DO PRO LABORE / DE FILIAIS**

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade será administrada pelo sócio Nivanor de Azevedo que fará uso da firma isoladamente ou em conjunto, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma em avais, fianças, cartas de crédito, abonos, endossos ou quaisquer outros atos de favor que não se relacionem com os negócios ou operações comerciais da sociedade. Os sócios poderão, de comum acordo, designar administrador não sócio, por prazo indeterminado e em ato separado, de acordo com os artigos 1.061 a 1.063 do CC/02.

**CLÁUSULA SEXTA** – Todos os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de Pró Labore, que será estabelecida na reunião anual que aprovar as contas dos administradores, cuja vigência perdurará até o mês antecedente à reunião anual mais próxima;

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Ficam os sócios administradores dispensados de prestar caução em garantia de seus atos de administração;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

### **DO BALANÇO GERAL E DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

**CLÁUSULA OITAVA** – O exercício social coincidirá com o ano civil. O balanço anual dos negócios será realizado no dia 31 de dezembro de cada ano e os lucros advindos serão distribuídos aos sócios, na proporcionalidade de suas participações no Capital Social;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os eventuais prejuízos apurados no exercício terão seus valores compensados com reservas e/ou lucros acumulados, devendo os sócios reporem à sociedade, no prazo de 60 (sessenta) dias, os prejuízos que restarem após as devidas compensações, conforme preceitos do Art. 1059 do CC/2002.

### **DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES**

**CLÁUSULA NONA** – A sociedade terá prazo de duração indeterminado e suas atividades iniciar-se-ão **em 01 de novembro de 2011**, podendo extinguir-se por decisão dos sócios, em qualquer época ou na ocorrência de fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro.

### **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Em caso de retirada de algum dos sócios por morte, falência



## Contrato Social

Fis. 03/03

haveres, será regulada pelo que dispõe os Artigos 1.028 a 1.032 do CC/2002, tomando-se por base sua participação no capital e no Patrimônio líquido da sociedade;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais, regular-se-ão pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do CC/2002.

### DEMAIS CONDIÇÕES

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. No caso de algum quotista pretender ceder as que possui deverá apresentar, aos outros sócios, proposta formal e detalhada das condições ofertadas, devendo a outra parte manifestar-se dentro do prazo de 15 (quinze) dias, findos os quais ficará o alienante livre para realizar a venda nas condições previamente ofertadas;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A reunião anual dos sócios será realizada sempre no último sábado do mês de março de cada ano, às 9:00 horas, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre balanço patrimonial e o de resultado econômico, dispensada a convocação formal;

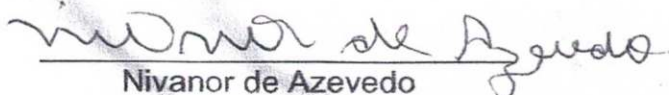
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os administradores declaram não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a administração, cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

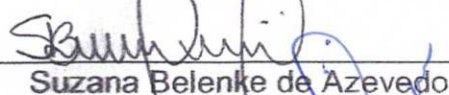
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Quaisquer omissões deste contrato e das normas impostas pelo Código Civil sobre a matéria pertinente às sociedades limitadas serão supridas pelo mesmo diploma legal referente às Sociedades Simples;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro da comarca de Marilândia do Sul/PR para dirimir questões oriundas do presente instrumento contratual, dispensando qualquer outro, por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Rio Bom/PR, 25 de outubro de 2011

  
Nivanor de Azevedo

  
Suzana Belenke de Azevedo





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SUZANA BELENKE DE AZEVEDO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ONOFRE BELENKE	(mãe) MARIA APARECIDA DE GODOY BELENKE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/06/1975	IDENTIDADE (número) 6605975	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF(número) 020.745.819-71			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE FRANCISCO DOS SANTOS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86830-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006528 - Rio Bom
MUNICÍPIO Rio Bom			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL S. BELENKE DE AZEVEDO - OFICINA DO SABOR - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO(rua,av, etc) AVENIDA APUCARANA			NÚMERO 354
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86830-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006528 - Rio Bom
MUNICÍPIO Rio Bom	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) subelenke.azevedo@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5510801 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA COM RESTAURANTE E LANCHONETE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.618.034/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 23/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001085258	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2017 16:38 SOB Nº 41108281209.  
PROTOCOLO: 176251731 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703396614. NIRE: 41108281209.

S. BELENKE DE AZEVEDO - OFICINA DO SABOR - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.618.034/0001-59</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/11/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OFICINA DO SABOR E MARCENARIA CAZON</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**56.11-2-01 - Restaurantes e similares**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira**  
**55.10-8-01 - Hotéis**  
**56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>AV RIO GRANDE DO SUL</b>	NÚMERO <b>146</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>86.830-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO BOM</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SUBELENKE.AZEVEDO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 9801-4892</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/11/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2023** às **16:51:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA**

CNPJ: 14.618.034/0001-59

TELEFONE 43998014892

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 050/2023

Nome Empresa: **S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA**

CNPJ: nº14.618.034/0001-59

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, Nº 146, Centro, Rio Bom - Pr, CEP: 86830-000, estado do Paraná

À Comissão de Licitação

**S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº14.618.034/0001-59, com sede Avenida Rio Grande do Sul, Nº 146, Centro, Rio Bom - Pr, CEP: 86830-000, estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora Suzana Belenke, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 6.920.458-9, inscrito no CPF/MF nº 020.745.819-71, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no subitem 6.2, alínea “e” do mesmo edital, e para fins do **Pregão Presencial nº 050/2023** da Prefeitura Municipal de Rio Bom, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Rio Bom, 15 de dezembro de 2023.



**S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA**

Suzana Belenke



**S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA**

CNPJ: 14.618.034/0001-59

TELEFONE 43998014892

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO  
EDITAL**

Pregão Presencial nº 050/2023

Nome Empresa: **S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA**

CNPJ: nº14.618.034/0001-59

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, Nº 146, Centro, Rio Bom - Pr, CEP: 86830-000,  
estado do Paraná

**S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº14.618.034/0001-59, com sede Avenida Rio Grande do Sul, Nº 146, Centro, Rio Bom - Pr, CEP: 86830-000, estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora Suzana Belenke, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 6.920.458-9, inscrito no CPF/MF nº 020.745.819-71. DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Rio Bom, 15 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA**

Suzana Belenke

**S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA**

CNPJ: 14.618.034/0001-59  
TELEFONE 43998014892

**ANEXO VIII**

Pregão Presencial nº 050/2023

Nome Empresa: **S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA**

CNPJ: nº14.618.034/0001-59

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, Nº 146, Centro, Rio Bom - Pr, CEP: 86830-000, estado do Paraná

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº14.618.034/0001-59, com sede Avenida Rio Grande do Sul, Nº 146, Centro, Rio Bom - Pr, CEP: 86830-000, estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora Suzana Belenke, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 6.920.458-9, inscrito no CPF/MF nº 020.745.819-71, DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

Rio Bom, 15 de dezembro de 2023.



---

**S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA**  
Suzana Belenke



# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

EDNA DOS SANTOS LEMES

**CPF**

045.459.979-02

**CNPJ**

32.454.471/0001-66

**Data de Abertura**

15/01/2019

**Nome Empresarial**

EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902

**Capital Social**

10.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

15/01/2019

## Endereço Comercial

**CEP**

86830-000

**Logradouro**

RUA Papa Joao XXIII

**Número**

S/N

**Complemento**

CASA

**Bairro**

Centro

**Município**

RIO BOM

**UF**

PR

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

15/01/2019

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Proprietário(a) de restaurante, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

5611-2/01 - Restaurantes e similares

**Ocupações Secundárias**

Proprietário(a) de pensão, independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

5590-6/03 - Pensões (alojamento)



**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

The image shows several handwritten signatures in blue ink, likely representing the declarant and other officials involved in the process. The signatures are stylized and appear to be written on a document.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.454.471/0001-66</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/01/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RESTAURANTE CANTINHO DO SABOR</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>55.90-6-03 - Pensões (alojamento)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R Papa Joao XXIII</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>86.830-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>	MUNICÍPIO <b>RIO BOM</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ednalemes01@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(43) 3468-1371</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/01/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2023** às **17:08:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902**

CNPJ: 32.454.471/0001-66  
TELEFONE (43)99663-2822

**ANEXO II**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pregão Presencial nº 050/2023

Nome Empresa: **EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902**

CNPJ: 32.454.471/0001-66

Endereço: Rua João Papa XXIII, nº s/n, Centro, na cidade de Rio Bom, CEP: 86830-000, estado do Paraná

À Comissão de Licitação

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) Eleandro Fernandes Jacinto, portador do CPF: 028.269.939-25 e do RG: 5.997.981-7 A participar em todas as fases do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2023 instaurado por pela Prefeitura Municipal de Rio Bom.

Na qualidade de representante legal da empresa **EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902**, outorga-se ao (á) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Rio Bom, 06 de dezembro de 2023.



*Edna dos Santos Lemes*

**EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902**

Edna Dos Santos Lemes



Serviço Distrital de Rio Bom - PR  
Avenida Rio Grande do Sul, 706 - Rio Bom-PR  
Selo nº SFTN16GFNbs4zFn4rhaIF782q

Reconheço por Semelhança a assinatura de EDNA DOS SANTOS LEMES. Dou fé Emol. R\$5,35 (VRC 2173); Funrejus R\$1,34; Selo R\$1,00; FUNDEP. R\$0,27; ISSQN R\$0,21 Total R\$8,17 Rio Bom-PR, 11 de dezembro de 2023.  
Em Test. da Verdade

Vanessa Tayssa da Cunha-Escrevente



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902**

CNPJ: 32.454.471/0001-66

TELEFONE (43)99663-2822

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 050/2023

Nome Empresa: **EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902**

CNPJ: 32.454.471/0001-66

Endereço: Rua João Papa XXIII, nº s/n, Centro, na cidade de Rio Bom, CEP: 86830-000, estado do Paraná

À Comissão de Licitação

**EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902**, CNPJ: 32.454.471/0001-66, situada Rua João Papa XXIII, nº s/n, Centro, na cidade de Rio Bom, CEP: 86830-000, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Eleandro Fernandes Jacinto, portador do CPF: 028.269.939-25 e do RG: 5.997.981-7 SESP-PR, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no subitem 6.2, alínea “e” do mesmo edital, e para fins do **Pregão Presencial nº 050/2023** da Prefeitura Municipal de Rio Bom, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Rio Bom, 15 de dezembro de 2023.

**EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902**

Eleandro Fernandes Jacinto



**EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902**

CNPJ: 32.454.471/0001-66

TELEFONE (43)99663-2822

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO  
EDITAL**

Pregão Presencial nº 050/2023

Nome Empresa: **EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902**

CNPJ: 32.454.471/0001-66

Endereço: Rua João Papa XXIII, nº s/n, Centro, na cidade de Rio Bom, CEP: 86830-000, estado do Paraná

**EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902**, CNPJ: 32.454.471/0001-66, situada Rua João Papa XXIII, nº s/n, Centro, na cidade de Rio Bom, CEP: 86830-000, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Eleandro Fernandes Jacinto, portador do CPF: 028.269.939-25 e do RG: 5.997.981-7 SESP-PR, DECLARA. DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Rio Bom, 15 de dezembro de 2023.

**EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902**

Eleandro Fernandes Jacinto

**EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902**

CNPJ: 32.454.471/0001-66  
TELEFONE (43)99663-2822

**ANEXO VIII**

Pregão Presencial nº 050/2023

Nome Empresa: **EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902**

CNPJ: 32.454.471/0001-66

Endereço: Rua João Papa XXIII, nº s/n, Centro, na cidade de Rio Bom, CEP: 86830-000, estado do Paraná

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902**, CNPJ: 32.454.471/0001-66, situada Rua João Papa XXIII, nº s/n, Centro, na cidade de Rio Bom, CEP: 86830-000, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Eleandro Fernandes Jacinto, portador do CPF: 028.269.939-25 e do RG: 5.997.981-7 SESP-PR, DECLARA, DECLARA sob as penas da Lei, que a empresa que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art.3º da LC 123 de 14 de dezembro 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. LC123 de 14 de dezembro 2006.

Rio Bom, 15 de dezembro de 2023.

*Eleandro F. Jacinto*

**EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902**

Eleandro Fernandes Jacinto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2266409146

NOME  
 ELEANORO FERNANDES JACINTO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF  
 39979917.BESP.PR

CPF  
 028.269.999-05

DATA NASCIMENTO  
 11/08/1978

FILIAÇÃO  
 JOSE DONIZETTI JACINTO  
 MARIA CREUSA FERNANDES JACINTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AH

Nº REGISTRO  
 0184455006

VALIDADE  
 16/09/2031

1ª HABILITAÇÃO  
 25/06/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 RIO BOM, PR

DATA EMISSÃO  
 16/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 13407654560  
 PR920438506

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

*[Handwritten signatures in blue ink]*



ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇO

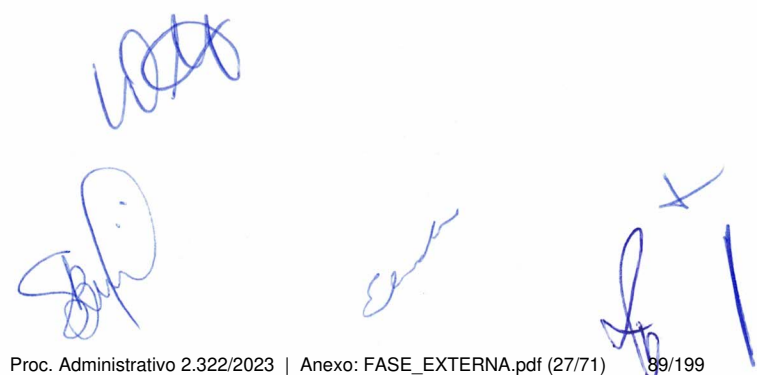
Pregão Presencial nº 050/2023

Nome Empresa: MATEUS MOREIRA CUNICO 09392719906  
CNPJ: 44.167.560/0001-00  
Endereço: AVENIDA APUCARANA 604 RIO BOM - CENTRO  
À Comissão de Licitação  
Prezados Senhores,

Apresento e submeto à apreciação de V. S<sup>a</sup>. nossa proposta de preços relativa a:  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, PELO PERIODO DE 12 MESES.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Refeição (comercial) Tipo Self Service, servido no restaurante (buffet livre por pessoa):</b> Com No Mínimo: Arroz, Feijão, Salada Crua Com No Mínimo Três Tipos De Verduras e Legumes, Salada Cozida, Guarnição Com 03 Componentes: Carne Bovina, Suína, Peixe Ou Frango. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	Unidade	3.000	R\$ 38,17	R\$ 114.510,00

2	<b>Alimentação tipo marmitex, tamanho PEQUENA;</b> devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, um tipo de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	Unidade	3.000	R\$ 21,50	R\$ 64.500,00
3	<b>Alimentação tipo marmitex, tamanho MÉDIA;</b> devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, dois tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	Unidade	3.000	R\$ 24,50	R\$ 73.500,00



4	<b>Alimentação tipo marmitex, tamanho GRANDE;</b> devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, três tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	Unidade	3.000	R\$ 26,83	R\$ 80.490,00
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 333.000,00

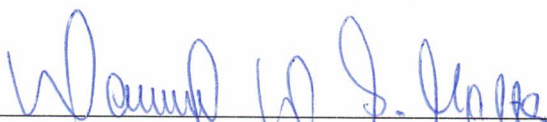
R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais).

O valor total para fornecimento do objeto acima é de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais).

O Prazo da validade da proposta de preços é de 60 **sessenta dias**, a contar da data fixada para a abertura do envelope "A" – Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

O prazo de vigência é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura, do contrato.

Rio Bom, 15 de dezembro de 2023.



MATEUS MOREIRA CUNICO 09392719906  
Daniel Diego da Silva Malta





A





Elmer







Elmer



A











**S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA**

CNPJ: 14.618.034/0001-59

TELEFONE 43998014892

**ANEXO V**

**PROPOSTA DE PREÇO**

Pregão Presencial nº 050/2023

Nome Empresa: **S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA**

CNPJ: nº14.618.034/0001-59

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, Nº 146, Centro, Rio Bom - Pr, CEP: 86830-000, estado do Paraná

À Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

Apresento e submeto à apreciação de V. S<sup>a</sup>. nossa proposta de preços relativa a:  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, PELO PERIODO DE 12 MESES.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Refeição (comercial) Tipo Self Service, servido no restaurante (buffet livre por pessoa):</b> Com No Mínimo: Arroz, Feijão, Salada Crua Com No Mínimo Três Tipos De Verduras e Legumes, Salada Cozida, Guarnição Com 03 Componentes: Carne Bovina, Suína, Peixe Ou Frango. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e	Unidade	3.000	R\$ 38,17	R\$ 114.510,00



**S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA**

CNPJ: 14.618.034/0001-59  
TELEFONE 43998014892

	larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.				
2	<p><b>Alimentação tipo marmitex, tamanho PEQUENA;</b> devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, um tipo de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo.</p> <p>Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.</p>	Unidade	3.000	R\$ 21,50	R\$ 64.500,00
3	<p><b>Alimentação tipo marmitex, tamanho MÉDIA;</b> devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, dois tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.</p>	Unidade	3.000	R\$ 24,50	R\$ 73.500,00

**S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA**

CNPJ: 14.618.034/0001-59

TELEFONE 43998014892

4	<b>Alimentação tipo marmitex, tamanho GRANDE;</b> devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, três tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	Unidade	3.000	R\$ 26,83	R\$ 80.490,00
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 333.000,00

R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais).

O valor total para fornecimento do objeto acima é de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais).

O Prazo da validade da proposta de preços é de **60 sessenta dias**, a contar da data fixada para a abertura do envelope “A” – Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

O prazo de vigência é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura, do contrato.

Rio Bom, 15 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA**  
Suzana Belenke



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902**

CNPJ: 32.454.471/0001-66

TELEFONE (43)99663-2822

**ANEXO V**

**PROPOSTA DE PREÇO**

Pregão Presencial nº 050/2023

Nome Empresa: **EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902**

CNPJ: 32.454.471/0001-66

Endereço: Rua João Papa XXIII, nº s/n, Centro, na cidade de Rio Bom, CEP: 86830-000, estado do Paraná

À Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

Apresento e submeto à apreciação de V. S<sup>a</sup>. nossa proposta de preços relativa a:  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, PELO PERIODO DE 12 MESES.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Refeição (comercial) Tipo Self Service, servido no restaurante (buffet livre por pessoa):</b> Com No Mínimo: Arroz, Feijão, Salada Crua Com No Mínimo Três Tipos De Verduras e Legumes, Salada Cozida, Guarnição Com 03 Componentes: Carne Bovina, Suína, Peixe Ou Frango. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e	Unidade	3.000	R\$ 38,17	R\$ 114.510,00

**EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902**

CNPJ: 32.454.471/0001-66

TELEFONE (43)99663-2822

	larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.				
2	<p><b>Alimentação tipo marmitex, tamanho PEQUENA;</b> devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, um tipo de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo.</p> <p>Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.</p>	Unidade	3.000	R\$ 21,50	R\$ 64.500,00
3	<p><b>Alimentação tipo marmitex, tamanho MÉDIA;</b> devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, dois tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.</p>	Unidade	3.000	R\$ 24,50	R\$ 73.500,00

**EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902**

CNPJ: 32.454.471/0001-66

TELEFONE (43)99663-2822

4	<b>Alimentação tipo marmitex, tamanho GRANDE;</b> devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, três tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	Unidade	3.000	R\$ 26,83	R\$ 80.490,00
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 333.000,00

R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais).

O valor total para fornecimento do objeto acima é de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais).

O Prazo da validade da proposta de preços é de **60 sessenta dias**, a contar da data fixada para a abertura do envelope "A" – Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

O prazo de vigência é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura, do contrato.

Rio Bom, 15 de dezembro de 2023.

*Eleandro F Jacinto*

**EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902**

Eleandro Fernandes Jacinto

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



A



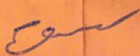
Em





















**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MATHEUS MOREIRA CUNICO**  
**CPF: 093.927.199-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:06:43 do dia 14/12/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/06/2024.

Código de controle da certidão: **81E3.5E11.1ADB.6BC6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032403638-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.167.560/0001-00**

Nome: **MATHEUS MOREIRA CUNICO 09392719906**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/04/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468-1123

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

C E R T I D ã O N E G A T I V A N º 516/2023

Certificamos, a pedido de parte interessada, que revendo os arquivos da Divisão, Patrimônio, Cadastro de Fiscalização e Tributação desta Municipalidade, constatamos que o contribuinte:

MATHEUS MOREIRA CUNICO 09392719906

devidamente inscrito sob o CPF/CNPJ nº 44.167.560/0001-00

NADA DEVE AOS COFRES DO MUNICÍPIO ATÉ A PRESENTE DATA, com referência:

CPF/CNPJ: 44.167.560/0001-00

Endereço: Apucarana

604

Bairro: CENTRO

Cidade: Rio Bom PR

Para fins: Licitações

Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

Data de Validade: 04 de Janeiro de 2024

Era o que tínhamos a certificar.

Município de Rio Bom, 05 de Dezembro de 2023.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 781194344781194  
(Verificar autenticidade em [www.riobom.pr.gov.br](http://www.riobom.pr.gov.br))



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.167.560/0001-00  
**Razão Social:** MATHEUS MOREIRA CUNICO 09392719906  
**Endereço:** AVEN APUCARANA 604 / CENTRO / RIO BOM / PR / 86830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/11/2023 a 16/12/2023

**Certificação Número:** 2023111711193985936582

Informação obtida em 05/12/2023 15:40:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATHEUS MOREIRA CUNICO 09392719906 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.167.560/0001-00

Certidão n°: 69452267/2023

Expedição: 05/12/2023, às 15:39:50

Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATHEUS MOREIRA CUNICO 09392719906 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.167.560/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bom

CNPJ 09010415/0001-10

Avenida Goiás nº – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 3468-1142

e-mail: [saude@riobom.pr.gov.br](mailto:saude@riobom.pr.gov.br)

## LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 0020 / 2023

**RAZÃO SOCIAL: MATHEUS MOREIRA CUNICO**

**NOME FANTASIA: RESTAURANTE RB**

**CNPJ: 441675600001/00**

**ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ- 274 – Centro – Rio Bom – CEP: 86830-000**

### ATIVIDADES LICITADA:

56.11-2-03- Lanchonetes,

47.23-7-00- Comercio varejistas, de bebidas

56.11-2-01- Restaurantes similares

56.11-2-04-Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

**LOCAL E DATA: RIO BOM**

**DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2023**


**Data de Validade: 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Observação: NATUREZA JURIDICA 213-5 ( Empresa Individual )**

Confere com o original

Em 14 / 12 / 2023

  
Assinatura

  
JURANDIR P. BUENO  
CHEFE DA VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

JURANDIR P. BUENO  
AUTORIDADE SANITÁRIA

**A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA.**

**ESTE DOCUMENTO DEVE ESTAR FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARILÂNDIA DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MATHEUS MOREIRA CUNICO 09392719906

CNPJ: 44.167.560/0001-00

Local da Sede: Rio Bom - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARILÂNDIA DO SUL

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARILÂNDIA DO SUL, 5 de dezembro de 2023



Mauricio José Ferrero  
Distribuidor



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Pregão Presencial nº 050/2023

Nome Empresa: MATEUS MOREIRA CUNICO 09392719906

CNPJ: 44.167.560/0001-00

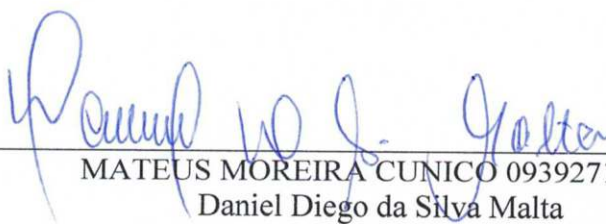
Endereço: AVENIDA APUCARANA 604 RIO BOM - CENTRO

À Comissão de Licitação

A proponente abaixo qualificada, participante da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2023, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Rio Bom, 15 de dezembro de 2023.

  
MATEUS MOREIRA CUNICO 09392719906  
Daniel Diego da Silva Malta





**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Pregão Presencial nº 050/2023

Nome Empresa: MATEUS MOREIRA CUNICO 09392719906  
CNPJ: 44.167.560/0001-00  
Endereço: AVENIDA APUCARANA 604 RIO BOM - CENTRO

À Comissão de Licitação

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2023 instaurado por esta prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Rio Bom, 15 de dezembro de 2023.



---

MATEUS MOREIRA CUNICO 09392719906  
Daniel Diego da Silva Malta



Handwritten signature or initials in the top right corner.

Handwritten mark resembling the number '3' or a similar symbol.

Handwritten diagonal line or slash mark.

Handwritten circular mark with a cross inside, possibly a stamp or signature.

Handwritten scribble or signature in the upper left quadrant.

Handwritten diagonal line or scribble on the left side.

Handwritten signature or initials on the left side.

Handwritten scribble or signature on the left side.

Handwritten circular mark with a cross inside, similar to the one in the top left.

Handwritten signature or initials on the left side.

Handwritten mark or signature at the bottom left corner.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA**  
**CNPJ: 14.618.034/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:43:12 do dia 13/11/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/05/2024.

Código de controle da certidão: **D1B4.F011.3D70.1F74**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032404740-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.618.034/0001-59**  
Nome: **S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/04/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468-1123

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

CERTIDÃO NEGATIVA N° 525/2023

Certificamos, a pedido de parte interessada, que revendo os arquivos da Divisão, Patrimônio, Cadastro de Fiscalização e Tributação desta Municipalidade, constatamos que o contribuinte:

S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA

inscrito no CPF/CNPJ n° 14.618.034/0001-59

NADA DEVE AOS COFRES DO MUNICÍPIO ATÉ A PRESENTE DATA, com referência ao alvará de licença n° 12/2011, este mesmo se encontra no endereço abaixo:

Rua/Avenida: AV. RIO GRANDE DO SUL

Número: 146

Bairro: CENTRO

Cidade: Rio Bom

Para Fins: SIMPLES CONFERENCIA

Requerente: SUZANA BELENKE

Data da abertura: 15/07/2014

Data de Validade: 11 de Janeiro de 2024

Era o que tínhamos a certificar.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,

11 de Dezembro de 2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 71524511077960

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.618.034/0001-59  
**Razão Social:** NGS HOTEL E RESTAURANTE LTDA ME  
**Endereço:** AV APUCARANA 354 / CENTRO / RIO BOM / PR / 86830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/12/2023 a 03/01/2024

**Certificação Número:** 2023120520365445037187

Informação obtida em 14/12/2023 18:07:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.618.034/0001-59

Certidão nº: 69482617/2023

Expedição: 05/12/2023, às 16:51:11

Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.618.034/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468-1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

### DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: **S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA**  
Nome Fantasia: OFICINA DO SABOR E MARCENARIA CAZON  
CNPJ/ CPF: 14.618.034/0001-59  
Inscrição Municipal: **420700-0**  
Número do Alvará: 12/2011  
Início de Atividade: 04/11/2011  
Atividades: Restaurantes e similares; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Hotéis, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

### ENDEREÇO

Av./Rua: Avenida Rio Grande do Sul  
Número: 146  
Bairro: Centro  
Complemento: Terminal Rodoviário Municipal de Rio Bom

### OBSERVAÇÕES

#### Horário de Funcionamento:

Hotel sem restrições (art. 2º, I, *alínea a*, Lei nº 04/2005);

Restaurante das 07:30 até meia-noite em dias úteis, domingos e feriados, e até 1:00 da manhã do sábado para o domingo (art. 2º, III, *alínea c*, Lei nº 04/2005);

Marcenaria das 08:00 (oito) horas às 18:00 (dezoito) horas, e aos sábados das 08 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, sendo que aos domingos e feriados ficarão fechados (Art. 1º)

Data de emissão: 22/11/2023

**Prazo de Validade: até 22/11/2024**

**Este documento deve ser colocado em local visível ao público.**

Em caso de infração da legislação vigente, este Alvará pode ser recolhido pela autoridade.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL  
RIO BOM - PR

Anízio Marcelino dos Santos  
Secretário de Finanças

ANÍZIO MARCELINO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
RIO BOM-PR



# Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bom

CNPJ 09010415/0001-10

Avenida Goiás nº – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 3468-1142

e-mail: saude@riobom.pr.gov.br

## Licença Simplificada

### LICENÇA SANITÁRIA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 0019 / 2023

**RAZÃO SOCIAL:** S. Belenke

**NOME FANTASIA:** Restaurante da Suzana

**CNPJ:** 14.618.034/0001-59

**ENDEREÇO:** Av. Rio Grande do Sul – Centro – Rio Bom – CFP: 86830-000

**ATIVIDADES LICITADAS:**

56.11-2-03- Restaurante

47.23-7-00- Comércio varejistas, de bebidas


56.11-2-01- Restaurantes similares

56.11-2-04- Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

**DATA:** 13 de Dezembro de 2023

**DATA DE VENCIMENTO:** 31 de Dezembro 2023

**Observação:** NATUREZA JURÍDICA 213-5 ( Empresa Individual )

JURANDIR P BUENO  
CHEFE DA VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA  
  
JURANDIR P. BUENO  
AUTORIDADE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA.  
PRAZO DE VALIDADE:

**ESTE DOCUMENTO DEVE ESTAR FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARILÂNDIA DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA

CNPJ: 14.618.034/0001-59

Local da Sede: Rio Bom - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARILÂNDIA DO SUL

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARILÂNDIA DO SUL, 6 de dezembro de 2023



Mauricio José Ferrero  
Distribuidor



**S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA**

CNPJ: 14.618.034/0001-59

TELEFONE 43998014892

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Pregão Presencial nº 050/2023

Nome Empresa: **S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA**

CNPJ: nº14.618.034/0001-59

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, Nº 146, Centro, Rio Bom - Pr, CEP: 86830-000, estado do Paraná

À Comissão de Licitação

A proponente abaixo qualificada, participante da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2023, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Rio Bom, 15 de dezembro de 2023.



---

**S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA**

Suzana Belenke



**S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA**

CNPJ: 14.618.034/0001-59

TELEFONE 43998014892

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Pregão Presencial nº 050/2023

Nome Empresa: **S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA**

CNPJ: nº14.618.034/0001-59

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, Nº 146, Centro, Rio Bom - Pr, CEP: 86830-000, estado do Paraná

À Comissão de Licitação

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2023 instaurado por esta prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Rio Bom, 15 de dezembro de 2023.



---

**S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA**

Suzana Belenke





A

B

C

D

E

F

G

H

I

J





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902**  
**CNPJ: 32.454.471/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:06:17 do dia 05/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2024.

Código de controle da certidão: **C899.687C.6DEC.164B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 032404986-06**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.454.471/0001-66**

Nome: **EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/04/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468-1123

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

C E R T I D ã O N E G A T I V A N° 519/2023

Certificamos, a pedido de parte interessada, que revendo os arquivos da Divisão, Patrimônio, Cadastro de Fiscalização e Tributação desta Municipalidade, constatamos que o contribuinte:

EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902

devidamente inscrito sob o CPF/CNPJ n° 32.454.471/0001-66

NADA DEVE AOS COFRES DO MUNICÍPIO ATÉ A PRESENTE DATA, com referência:

CPF/CNPJ: 32.454.471/0001-66

Endereço: Papa João XXIII ° 0

Bairro: CENTRO

Cidade: Rio Bom PR

Para fins: Licitações

Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

Data de Validade: 04 de Janeiro de 2024

Era o que tínhamos a certificar.

Município de Rio Bom, 05 de Dezembro de 2023.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 348360648348360  
(Verificar autenticidade em [www.riobom.pr.gov.br](http://www.riobom.pr.gov.br))



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.454.471/0001-66  
**Razão Social:** EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902  
**Endereço:** RUA PAPA JOAO XXLLL 1 / CENTRO / RIO BOM / PR / 86830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

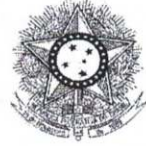
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2023 a 30/12/2023

**Certificação Número:** 2023120110080475670770

Informação obtida em 05/12/2023 17:08:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.454.471/0001-66

Certidão n°: 69488829/2023

Expedição: 05/12/2023, às 17:07:29

Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.454.471/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bom

CNPJ 09010415/0001-10

Avenida Goiás nº – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 3468-1142

e-mail: [saude@riobom.pr.gov.br](mailto:saude@riobom.pr.gov.br)

## Licença Simplificada

### LICENÇA SANITÁRIA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 018 / 2023

**RAZÃO SOCIAL:** Edna dos Santos Lemes

**NOME FANTASIA:** Restaurante

**CNPJ:** 32.454.471/0001-66

**ENDEREÇO:** Av. Apucarana – Centro – Rio Bom – CEP: 86830-000

**ATIVIDADES LICITADAS:**

56.11-2-03- Lanchonetes e Restaurante

47.23-7-00- Comercio varejistas de bebidas

56.11-2-01- Restaurantes similares

**LOCAL E DATA:** RIO BOM

**Data:** 21 de novembro de 2022


**Data de Validade:** 31 de Dezembro de 2023

**Observação:** Natureza Jurídica 213-5 ( Empresa Individual )

  
**Jurandir P. Bueno**  
Autoridade Sanitária

**A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA.**

**ESTE DOCUMENTO DEVE ESTAR FIXADO EM LOCAL VISIVEL AO PÚBLICO.**

Confere com o original  
Em 14 / 12 / 2023  
  
Assinatura





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARILÂNDIA DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902

CNPJ: 32.454.471/0001-66

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARILÂNDIA DO SUL

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARILÂNDIA DO SUL, 6 de dezembro de 2023



Mauricio José Ferrero  
Distribuidor

*[Handwritten signature]*





**EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902**

CNPJ: 32.454.471/0001-66

TELEFONE (43)99663-2822

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Pregão Presencial nº 050/2023

Nome Empresa: **EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902**

CNPJ: 32.454.471/0001-66

Endereço: Rua João Papa XXIII, nº s/n, Centro, na cidade de Rio Bom, CEP: 86830-000, estado do Paraná

À Comissão de Licitação

A proponente abaixo qualificada, participante da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2023, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Rio Bom, 15 de dezembro de 2023.

**EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902**

Eleandro Fernandes Jacinto

**EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902**

CNPJ: 32.454.471/0001-66  
TELEFONE (43)99663-2822

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Pregão Presencial nº 050/2023

Nome Empresa: **EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902**

CNPJ: 32.454.471/0001-66

Endereço: Rua João Papa XXIII, nº s/n, Centro, na cidade de Rio Bom, CEP: 86830-000, estado do Paraná

À Comissão de Licitação

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2023 instaurado por esta prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Rio Bom, 15 de dezembro de 2023.

*Eleandro J Jacinto*

**EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902**

Eleandro Fernandes Jacinto

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pregão Presencial - Registro   Número: 50	Processo: 132/2023
Condição de Pagamento: conforme entrega de mercadoria, no prazo de 30 dias	
Validade da Proposta: 60 dias	
Prazo de Execução: 12 meses	

Relação dos Proponentes:

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc.Estrangeiro
2676	EDNA DOS SANTOS LEMES	32.454.471/0001-66
2961	MATHEUS MOREIRA CUNICO 09392719906	44.167.560/0001-00
301	S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA	14.618.034/0001-59

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	1	3.000,0000	UNIDADE	Refeição (comercial) Tipo Self Service; Com No Mínimo: Arroz, Feijão, Salada Cru		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MATHEUS MOREIRA CUNICO 09392719906		32,4500	3.000,0000	97.350,00	RESTAURANTE RE	12 meses
S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA		35,0000	3.000,0000	105.000,00	S BELENKE RESTA	12 meses
EDNA DOS SANTOS LEMES		36,0000	3.000,0000	108.000,00	EDNA DOS SANTO	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	2	3.000,0000	UNIDADE	Alimentação tipo marmitex, tamanho PEQUENA; devidamente acondicionada em t		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
MATHEUS MOREIRA CUNICO 09392719906		20,0000	3.000,0000	60.000,00	RESTAURANTE RE	12 meses
S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA		20,9000	3.000,0000	62.700,00	S BELENKE RESTA	12 meses
EDNA DOS SANTOS LEMES		21,5000	3.000,0000	64.500,00	EDNA DOS SANTO	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	3	3.000,0000	UNIDADE	Alimentação tipo marmitex, tamanho MÉDIA; devidamente acondicionada em recip		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA		23,9000	3.000,0000	71.700,00	S BELENKE RESTA	12 meses
EDNA DOS SANTOS LEMES		24,3000	3.000,0000	72.900,00	EDNA DOS SANTO	12 meses
MATHEUS MOREIRA CUNICO 09392719906		24,4000	3.000,0000	73.200,00	RESTAURANTE RE	12 meses

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
1	4	3.000,0000	UNIDADE	Alimentação tipo marmitex, tamanho GRANDE; devidamente acondicionada em re		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
EDNA DOS SANTOS LEMES		25,0000	3.000,0000	75.000,00	EDNA DOS SANTO	12 meses
MATHEUS MOREIRA CUNICO 09392719906		26,4000	3.000,0000	79.200,00	RESTAURANTE RE	12 meses
S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA		26,5000	3.000,0000	79.500,00	S BELENKE RESTA	12 meses

Sugestão por menor preço unitário

301 - S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	3	3.000,0000	23,9000	71.700,00	
<b>Total do Fornecedor: 71.700,00</b>					

2676 - EDNA DOS SANTOS LEMES

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	4	3.000,0000	25,0000	75.000,00	
<b>Total do Fornecedor: 75.000,00</b>					

2961 - MATHEUS MOREIRA CUNICO 09392719906

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	1	3.000,0000	32,4500	97.350,00	
1	2	3.000,0000	20,0000	60.000,00	
<b>Total do Fornecedor: 157.350,00</b>					

Valor da compra total com os menores preços unitários:	304.050,00
--	------------





**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES**

Pregão Presencial - Registro   Número: 50	Processo: 132/2023
Condição de Pagamento: conforme entrega de mercadoria, no prazo de 30 dias	
Validade da Proposta: 60 dias	
Prazo de Execução: 12 meses	

Handwritten signatures in blue ink, including a circular stamp and several scribbled signatures.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71, - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (15/12/2023), às nove horas (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Avenida Curitiba, nº 65, centro, na cidade de Rio Bom - Pr realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Registro de Preços, estilo presencial o qual tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, PELO PERÍODO DE 12 MESES.** Estavam presentes o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Luiz Ricardo Moro da Silva e Larissa Cassiane Coelho Raimundo designados pela portaria 118/2023 e os representantes das empresas que apresentaram as documentações para credenciamento, sendo eles: o Sr. Daniel Diego da Silva Malta portador do RG: 9045941-4 e CPF: 052.343.409-02 representante da empresa MATHEUS MOREIRA CUNICO 09392719906 - ME cadastrada no CNPJ: 44.167.560/0001-00 situada na Avenida Apucarana n° 604, Centro, CEP: 86.830-000 na cidade de Rio Bom no Estado do Paraná, a Sra. Suzana Belenke portador do RG: 6.920.458-9 SESP -PR e CPF: 020.745.819-71 da empresa S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA – ME cadastrada no CNPJ: 14.618.034/0001-59 situada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 146, centro, CEP: 86.830-000 na cidade de Rio Bom no Estado do Paraná e o Sr. Eleandro Fernandes Jacinto portador do RG: 5.997.981-7 e CPF: 028.269.939-25 representante da empresa EDNA DOS SANTOS LEMES 0454997902 – ME cadastrada no CNPJ: 32.454.471/0001-66 situada na Rua Papa João XXIII, s/ nº, centro, CEP: 86.830-000 na cidade de Rio Bom no Estado do Paraná. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes das empresas credenciadas, abrindo primeiramente o referente às propostas de preços da empresa a empresa MATHEUS MOREIRA CUNICO 09392719906 - ME apresentou proposta global no valor de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), a empresa S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA – ME apresentou proposta global no valor de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais) e a empresa EDNA DOS SANTOS LEMES 0454997902 – ME apresentou proposta global no valor de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais). Em seguida foram abertos os envelopes referentes às documentações das empresas vencedoras, sendo que estavam com a habilitação de acordo com o exigido em Edital, ficando conforme mapa comparativo impresso dos lances em anexo a esta Ata. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Não havendo mais nada a tratar eu Larissa Cassiane Coelho Raimundo, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 15 de Dezembro de 2023.



José Carlos de Paula



Luiz Ricardo Moro da Silva



Larissa Cassiane Coelho Raimundo



Daniel Diego da Silva Malta



Suzana Belenke



Eleandro Fernandes Jacinto

**Proc. Administrativo 15- 2.322/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

**Data:** 19/12/2023 às 10:07:31

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

## Proc. Administrativo 16- 2.322/2023

---

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 21/12/2023 às 15:38:46

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMSA, EXEC-ASSEJUR, SEAD

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**

### PARECER JURÍDICO

Processo licitatório nº 2322/2023

Pregão

**Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, o presente processo de Licitação para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificações contidas no processo licitatório em epígrafe.**

O que se verifica é que a licitação ocorreu conforme determina a legalidade da Lei 8.666/93.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela homologação e assinatura do contrato, finalizando assim o Procedimento da Licitação.

É o parecer.

Rio Bom 21/12/2023.



**Henrique Germano Delben**  
**Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159**

—  
**Henrique Germano Delben**  
*assessor jurídico*

Assinado por 1 pessoa: HENRIQUE GERMANO DELBEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/748A-8B54-A420-0A59> e informe o código 748A-8B54-A420-0A59





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 748A-8B54-A420-0A59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 21/12/2023 15:38:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/748A-8B54-A420-0A59>

**Proc. Administrativo 17- 2.322/2023**

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 21/12/2023 às 15:39:19

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

—

**Henrique Germano Delben**  
*assessor jurídico*

## Proc. Administrativo 18- 2.322/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

**Data:** 22/12/2023 às 09:13:18

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMSA, EXEC-ASSEJUR, SEAD

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

TERMO\_DE\_ADJUDICACAOO.pdf



## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Em conformidade com a ata de 15 de dezembro de 2023, a comissão permanente de licitação, nomeada pela portaria nº 118/2023, adjudica o processo licitatório na modalidade Pregão nº 050/2023 a fim de realizar a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES”, a favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ
S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA	14.618.034/0001-59
EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902	32.454.471/0001-66
MATHEUS MOREIRA CUNICO 09392719906	44.167.560/0001-00

visto não haver interesse das participantes em manifestar a apresentação de recursos. Encaminhe-se o processo ao Sr. Prefeito Municipal para a Homologação.

Prefeitura Municipal de Rio Bom, 22 de dezembro de 2023.

José Carlos de Paula  
Pregoeiro Municipal  
Rio Bom - Pr



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 034D-9D8D-05E0-CE14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 22/12/2023 09:20:43 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/034D-9D8D-05E0-CE14>

## Proc. Administrativo 19- 2.322/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 22/12/2023 às 09:13:39

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMSA, EXEC-ASSEJUR, SEAD

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

HOMOLOGACAOO.pdf



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

## **HOMOLOGAÇÃO**

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro José Carlos de Paula e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Pregão, n° 050/2023, a fim de realizar a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES”**, a favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
S BELENKE RESTAURANTE E MARCE- NARIA	14.618.034/0001-59	R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais).
EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902	32.454.471/0001-66	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
MATHEUS MOREIRA CUNICO 09392719906	44.167.560/0001-00	R\$ 157.350,00 (cento e cin- quenta e sete mil trezentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 22 de dezembro de 2023.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom – Pr







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC41-F470-E6C0-FEFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 22/12/2023 10:18:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EC41-F470-E6C0-FEFF>

**Proc. Administrativo 20- 2.322/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 22/12/2023 às 15:35:43

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

## Proc. Administrativo 21- 2.322/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 22/12/2023 às 15:39:39

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, SEMSA, SEMAGRI, SEMAS-DAS, SEMOSP, SEMEL-DEDZR, EXEC-ASSEJUR, SEAD, SEAD-DSI

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Ata\_de\_registro\_de\_precos\_n\_121\_2023\_Pregao\_presencial\_n\_050\_2023\_REFEICAO\_E\_MARMITEX\_EDNA.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**  
**Estado do Paraná**  
**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**  
**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023**  
**PROCESSO Nº 154/2023**  
**PREGÃO Nº 050/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165 Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902**, CNPJ: 32.454.471/0001-66, situada Rua João Papa XXIII, nº s/n, Centro, na cidade de Rio Bom, CEP: 86830-000, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Eleandro Fernando Jacinto, portador do CPF: 028.269.939-25 e do RG: 5.997.981-7 SESP-PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE) DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM.**

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total referência (R\$)
------	-----------	-------------------	------------	----------------------	------------------------------

Assinado por 13 pessoas: LUIZ RICARDO MORGADO DA SILVA, DENIS SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAMUNDO, JOÃO PAULO BORGES, SHIRLEY APARECIDA BONFIM VIEIRA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA, JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES e ELISANGELA SANTOS DA SILVA e + 1. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3FF6-5206-1CE7-8B2B> e informe o código 3FF6-5206-1CE7-8B2B







**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

4	Alimentação tipo marmitex, tamanho GRANDE; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, três tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	UNIDADE	3000	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00
Valor Total					R\$ 75.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**2.1** A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520, do tipo menor preço e fundamenta-se no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023**, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

**2.2** Aplica-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

**2.3** Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520 e suas alterações e demais disposições que regulamentam a atividade comercial ou industrial.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS**

**3.1** O valor total do contrato é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

**3.1.1** O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, comprar ou não total de itens licitados consequentemente utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

**3.2** As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato, serão contratadas:

Dotação Orçamentaria:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
995	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.39.41.00.00	0
491	03.0104.1220042.007.000.3.3.90.39.41.00.00	0
504	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.39.41.00.00	0
518	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.39.41.00.00	0
549	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.39.41.00.00	0
584	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.39.41.00.00	0
595	05.0112.36100182.018.000.3.3.90.39.41.00.00	103
646	06.0110.30100142.032.000.3.3.90.39.41.00.00	303
662	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.39.41.00.00	303
670	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.39.41.00.00	303

**CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

**4.1** O pagamento será efetuado mediante a entrega completa do bem licitado e apresentação da nota fiscal eletrônica que devesse ser atestado do setor competente do CONTRATANTE.

Assinado por 13 pessoas: LUIZ RICARDO MORENO DA SILVA, DENIS SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOÃO PAULO BORGES, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, GLOBGALDO PAULO DE ANDRADE, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA, JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES e ELISANGELA SANTOS DA SILVA e + 1. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3FF6-5206-1CE7-8B2B> e informe o código 3FF6-5206-1CE7-8B2B





- 4.1.1** A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;
- 4.2** Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.
- 4.3** O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.
- 4.4** O valor contratado será fixo e irrevogável.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA**

- 5.1** – O objeto desta licitação deverá ser retirado diretamente no estabelecimento onde se encontra a refeição.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES E O FISCAL DO CONTRATO**

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

- 6.1** O pagamento de todas as despesas como pessoal e equipamento necessário ao fornecimento, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função da prestação dos serviços ou entrega dos produtos;
- 6.2** O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, transporte, que venham a ser devido em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega e funcionamento, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;
- 6.3** Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;
- 6.4** Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;
- 6.5** A observância do(s) prazo(s) de garantia proposto aos bens, assim como correções cabíveis;
- 6.6** Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.
- Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:
- 6.7** Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;
- 6.8** Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos bens objeto deste instrumento.
- 6.9** Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF através do CRF.
- 6.10** Ficam nomeados como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 121/2023 pela portaria nº 172/2023, o(a) senhores (a) João Paulo Borges, Clodoaldo Paulo de Andrade, Elisângela Santos da Silva, Shirley Aparecida Bonfá Vieira, Valdemir de Jesus Vieira, João Emanuel da Silva Menezes e Denis da Silva

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES**

- 7.1** Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos bens contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor contratado, e em consequência isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;
- 7.2** Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

Assinado por 13 pessoas: CLAUDIO SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA, JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES e ELISANGELA SANTOS DA SILVA e 1. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3FF6-5206-1CE7-8B2B> e informe o código 3FF6-5206-1CE7-8B2B





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscrita na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

**CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO**

8.1 O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de bens já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento dos bens não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com cláusula 5 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

**CLÁUSULA NONA: DO FORO**

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, 22 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Rio Bom  
Moises Jose de Andrade  
CONTRATANTE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
José Benedito de Andrade  
Presidente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Claudius Salomão Prestes Souto  
Presidente

Eleandro Fernandes Jacinto  
Representante  
EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902

Assinado por 13 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, DENIS SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAMUNDO, JOÃO PAULO BORGES, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, CLEDOALDO PAULO DE ANDRADE, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA, JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES e ELISANGELA SANTOS DA SILVA e + 1. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3FF6-5206-1CE7-8B2B> e informe o código 3FF6-5206-1CE7-8B2B





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**  
**Estado do Paraná**  
**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**  
**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

CONTRATADA

FISCAL DO CONTRATO  
João Paulo Borges

FISCAL DO CONTRATO  
Clodoaldo Paulo de Andrade

FISCAL DO CONTRATO  
Elisangela Santos da Silva

FISCAL DO CONTRATO  
Shirley Aparecida Bonfá Vieira.

FISCAL DO CONTRATO  
Valdemir de Jesus Vieira.

FISCAL DO CONTRATO  
João Emanuel da Silva Menezes

FISCAL DO CONTRATO  
Denis da Silva

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva  
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo  
RG: 13838708-9

Assinado por 13 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, DENIS SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOÃO PAULO BORGES, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA, JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES e ELISANGELA SANTOS DA SILVA e + 1.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3FF6-5206-1CE7-8B2B> e informe o código 3FF6-5206-1CE7-8B2B







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FF6-5206-1CE7-8B2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 22/12/2023 15:39:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 22/12/2023 15:58:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 22/12/2023 16:00:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO PAULO BORGES (CPF 077.XXX.XXX-80) em 22/12/2023 16:04:00 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA (CPF 020.XXX.XXX-51) em 22/12/2023 16:13:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 26/12/2023 14:10:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 27/12/2023 10:41:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 27/12/2023 21:45:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 27/12/2023 22:15:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALDEMIR DE JESUS VIEIRA (CPF 046.XXX.XXX-43) em 03/01/2024 11:18:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES (CPF 093.XXX.XXX-79) em 03/01/2024 11:18:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDNA DOS SANTOS LEMES 045.XXX.XXX-02 (CNPJ 32.454.471/0001-66) em 03/01/2024 14:36:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELISANGELA SANTOS DA SILVA (CPF 705.XXX.XXX-68) em 03/01/2024 15:27:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3FF6-5206-1CE7-8B2B>

## Proc. Administrativo 22- 2.322/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 22/12/2023 às 15:44:03

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, SEMSA, SEMAGRI, SEMAS-DAS, SEMOSP, SEMEL, SEMEL-DEDZR, EXEC-ASSEJUR, SEAD, SEAD-DSI

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Ata\_de\_registro\_de\_precos\_n\_122\_2023\_Pregao\_presencial\_n\_050\_2023\_REFEICAO\_E\_MARMITEX\_SUZANA.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**  
**Estado do Paraná**  
**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**  
**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023**  
**PROCESSO Nº 154/2023**  
**PREGÃO Nº 050/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165 Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.618.034/0001-59, com sede Avenida Rio Grande do Sul, Nº 146, Centro, Rio Bom - Pr, CEP: 86830-000, estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora Suzana Belenke, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 6.920.458-9, inscrito no CPF/MF nº 020.745.819-71, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE) DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM.**

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total referência (R\$)
------	-----------	-------------------	------------	----------------------	------------------------------

Assinado por 13 pessoas: LUIZ RICARDO MORGADA SILVA, S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA, DENIS SILVA, TAFESSA CASSINE COELHO RAMUNDO, NORA PAULO BORGES, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, CLAUDIUS SALOMAO PRESTES SOUTO, JOSE BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA e + 2. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B803-9069-8015-BDF6> e informe o código B803-9069-8015-BDF6







**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

3	Alimentação tipo marmitex, tamanho MÉDIA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, dois tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	UNIDADE	3000	R\$ 23,90	R\$ 71.700,00
Valor Total					R\$ 71.700,00

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**2.1** A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520, do tipo menor preço e fundamenta-se no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023**, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

**2.2** Aplica-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

**2.3** Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520 e suas alterações e demais disposições que regulamentam a atividade comercial ou industrial.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS**

**3.1** O valor total do contrato é de R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais).

**3.1.1** O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, comprar ou não total de itens licitados consequentemente utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

**3.2** As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato, serão contratadas:

Dotação Orçamentaria:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
995	02.0304.1220042.004.000.3.3.90.39.41.00.00	0
491	03.0104.1220042.007.000.3.3.90.39.41.00.00	0
504	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.39.41.00.00	0
518	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.39.41.00.00	0
549	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.39.41.00.00	0
584	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.39.41.00.00	0
595	05.0112.36100182.018.000.3.3.90.39.41.00.00	103
646	06.0110.30100142.032.000.3.3.90.39.41.00.00	303
662	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.39.41.00.00	303
670	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.39.41.00.00	303

**CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

**4.1** O pagamento será efetuado mediante a entrega completa do bem licitado e apresentação da nota fiscal eletrônica que devera ser atesto do setor competente do CONTRATANTE.

Assinado por 13 pessoas: LUIZ RICARDO MGR DA SILVA, SBELENKE RESTAURANTE E MAR-CENARIA, DENIS SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAMUNDO, JOÃO PAULO BORGES, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, CLAUDIUS SALOMAO PRESTES SOUJO, JOSE BENEDITO DE ANDRADE, MOISES JOSE DE ANDRADE, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA e + 2. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B803-9069-8015-BDF6 e informe o código B803-9069-8015-BDF6





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**4.1.1** A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;

**4.2** Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

**4.3** O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

**4.4** O valor contratado será fixo e irrevogável.

### **CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA**

**5.1** – O objeto desta licitação deverá ser retirado diretamente no estabelecimento onde se encontra a refeição.

### **CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES E O FISCAL DO CONTRATO**

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

**6.1** O pagamento de todas as despesas como pessoal e equipamento necessário ao fornecimento, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função da prestação dos serviços ou entrega dos produtos;

**6.2** O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, transporte, que venham a ser devido em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega e funcionamento, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

**6.3** Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

**6.4** Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

**6.5** A observância do(s) prazo(s) de garantia proposto aos bens, assim como correções cabíveis;

**6.6** Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

**6.7** Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

**6.8** Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos bens objeto deste instrumento.

**6.9** Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF através do CRF.

**6.10** Ficam nomeados como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 122/2023 pela portaria nº 172/2023, os (a) senhores (a) João Paulo Borges, Clodoaldo Paulo de Andrade, Elisângela Santos da Silva, Shirley Aparecida Bonfá Vieira, Valdemir de Jesus Vieira, João Emanuel da Silva Menezes e Denis da Silva

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES**

**7.1** Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos bens contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor contratado, e em consequência isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

Assinado por 13 pessoas: LUIZ RICARDO MOREIRA DA SILVA, S BELENKE RESTAURANTE E MARCELIANA DE SOUZA SILVA, LARISSA COSSIANE COELHO RAMUNDO, JOÃO PAULO BORGES, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, CLAUDIUS SALOMAO PRESTES SOUJO, JOSE BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA e + 2.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/B803-9069-8015-BDF6> e informe o código B803-9069-8015-BDF6





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

**7.2** Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

**7.3** Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

**7.4** Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

### **CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO**

**8.1** O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.2** O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de bens já fornecidos.

**8.3** Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

**8.4** Se o fornecimento dos bens não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com a cláusula 5 deste instrumento.

**8.5** Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

### **CLÁUSULA NONA: DO FORO**

**9.1** As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, 22 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Rio Bom  
Moises Jose de Andrade  
CONTRATANTE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
José Benedito de Andrade  
Presidente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Claudius Salomão Prestes Souto  
Presidente

Assinado por 13 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, S BELENKE RESTAURANTE E MAR-CENARIAS, DENIS SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, TORO PAULO BORGES, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA e + 2.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B803-9069-8015-BDF6> e informe o código B803-9069-8015-BDF6





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**  
**Estado do Paraná**  
**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**  
**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

Suzana Belenke  
Representante  
S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA  
CONTRATADA

FISCAL DO CONTRATO  
João Paulo Borges

FISCAL DO CONTRATO  
Clodoaldo Paulo de Andrade

FISCAL DO CONTRATO  
Elisangela Santos da Silva

FISCAL DO CONTRATO  
Shirley Aparecida Bonfá Vieira.

FISCAL DO CONTRATO  
Valdemir de Jesus Vieira.

FISCAL DO CONTRATO  
João Emanuel da Silva Menezes

FISCAL DO CONTRATO  
Denis da Silva

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva  
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo  
RG: 13838708-9

Assinado por 13 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, S BELENKE RESTAURANTE E MAR-CENARIA, DENIS SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOÃO PAULO BORGES, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, CLAUDIUS SALOMAO PRESTES SOUTO, JOSE BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA e + 2.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B803-9069-8015-BDF6> e informe o código B803-9069-8015-BDF6







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B803-9069-8015-BDF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 22/12/2023 15:44:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ S BELENKE RESTAURANTE E MAR-CENARIA (CNPJ 14.618.034/0001-59) em 22/12/2023 15:51:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 22/12/2023 15:59:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 22/12/2023 16:01:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO PAULO BORGES (CPF 077.XXX.XXX-80) em 22/12/2023 16:04:18 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA (CPF 020.XXX.XXX-51) em 22/12/2023 16:13:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 26/12/2023 14:08:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 27/12/2023 10:40:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 27/12/2023 21:44:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 27/12/2023 22:14:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALDEMIR DE JESUS VIEIRA (CPF 046.XXX.XXX-43) em 03/01/2024 09:40:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES (CPF 093.XXX.XXX-79) em 03/01/2024 09:41:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELISANGELA SANTOS DA SILVA (CPF 705.XXX.XXX-68) em 03/01/2024 15:28:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B803-9069-8015-BDF6>

## Proc. Administrativo 23- 2.322/2023

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT  
**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação  
**Data:** 22/12/2023 às 15:55:03

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, SEMSA, SEMAGRI, SEMAS-DAS, SEMOSP, SEMEL, SEMEL-DEDZR, EXEC-ASSEJUR, SEAD, SEAD-DSI

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Ata\_de\_registro\_de\_precos\_n\_123\_2023\_Pregao\_presencial\_n\_050\_2023\_REFEICAO\_E\_MARMITEX\_MATHEUS.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2023**

**PROCESSO Nº 154/2023**

**PREGÃO Nº 050/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165 Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo Sr. Cláudio Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **MATHEUS MOREIRA CUNICO 09392719906**, cadastrada no CNPJ: 44.167.560/0001-00 situada na Avenida Apucarana nº 604, Centro, CEP: 86.830-000 na cidade de Rio Bom no Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Daniel Diego da Silva Malta portador do RG: 9045941-4 e CPF: 052.343.409-02 convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE) DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM.**

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total referência (R\$)
1	Refeição (comercial) Tipo Self Service; Com No Mínimo: Arroz, Feijão, Salada Crua Com No Mínimo Três Tipos De Verduras e Legumes, Salada Cozida, Guarnição Com 03 Componentes: Carne Bovina, Suína, Peixe Ou Frango. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	UNIDADE	3000	R\$ 32,45	R\$ 97.350,00

Assinado por: 13-pessoas: LUIZ RICARDO MCGRO-DAS-SILVA, SHIRLEY APARECIDA BONFIA VIEIRA, JOAO PAULO BORGES, MATHEUS MOREIRA CUNICO 09392719906, CLAUDIO SALOMÃO PRESTES SOUTO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, DENIS SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA e + 2. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CBA5-1FCB-F605-05D5> e informe o código CBA5-1FCB-F605-05D5







**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

2	Alimentação tipo marmitex, tamanho PEQUENA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, um tipo de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	UNIDADE	3000	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00
Valor Total					R\$ 157.350,00

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**2.1** A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520, do tipo menor preço e fundamenta-se no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023**, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

**2.2** Aplica-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

**2.3** Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520 e suas alterações e demais disposições que regulamentam a atividade comercial ou industrial.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS**

**3.1** O valor total do contrato é de R\$ 157.350,00 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta reais).

**3.1.1** O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, comprar ou não total de itens licitados consequentemente utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

**3.2** As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato, serão contratadas:

Dotação Orçamentaria:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
995	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.39.41.00.00	0
491	03.0104.1220042.007.000.3.3.90.39.41.00.00	0
504	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.39.41.00.00	0
518	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.39.41.00.00	0
549	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.39.41.00.00	0
584	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.39.41.00.00	0
595	05.0112.36100182.018.000.3.3.90.39.41.00.00	103
646	06.0110.30100142.032.000.3.3.90.39.41.00.00	303
662	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.39.41.00.00	303
670	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.39.41.00.00	303

**CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

**4.1** O pagamento será efetuado mediante a entrega completa do bem licitado e apresentação da nota fiscal eletrônica que devera ser atesto do setor competente do CONTRATANTE.

Assinado por 13 pessoas: LUIZ RICARDO MOURA DA SILVA, SHIRLEY APARECIDA BONIFA VIEIRA, JOÃO PAULO BORGES, MATHEUS MOREIRA CUNHA, GILMÁRIO SALOMÃO PRESTES SOUTO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, DENIS SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA e + 2. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/CBA5-1FCB-F605-05D5> e informe o código CBA5-1FCB-F605-05D5



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**4.1.1** A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;

**4.2** Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

**4.3** O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

**4.4** O valor contratado será fixo e irredutível.

### **CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA**

**5.1** – O objeto desta licitação deverá ser retirado diretamente no estabelecimento onde se encontra a refeição.

### **CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES E O FISCAL DO CONTRATO**

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

**6.1** O pagamento de todas as despesas como pessoal e equipamento necessário ao fornecimento, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função da prestação dos serviços ou entrega dos produtos;

**6.2** O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, transporte, que venham a ser devido em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega e funcionamento, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

**6.3** Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

**6.4** Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

**6.5** A observância do(s) prazo(s) de garantia proposto aos bens, assim como correções cabíveis;

**6.6** Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

**6.7** Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

**6.8** Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos bens objeto deste instrumento.

**6.9** Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF através do CRF.

**6.10** Ficam nomeados como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 123/2023 pela portaria nº 172/2023, os (a) senhores (a) João Paulo Borges, Clodoaldo Paulo de Andrade, Elisângela Santos da Silva, Shirley Aparecida Bonfá Vieira, Valdemir de Jesus Vieira, João Emanuel da Silva Menezes e Denis da Silva

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES**

**7.1** Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos bens contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor contratado, e em consequência isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

Assinado por 13 pessoas: LUIZ RICARDO MOREIRA DA SILVA, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, JOÃO PAULO BORGES, MATHIEUS MOREIRA CUNICO 09392719906, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, DENIS SILVA, JOSE BENEDITO DE ANDRADE, MOISES JOSE DE ANDRADE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA e + 2. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CBA5-1FCB-F605-05D5> e informe o código CBA5-1FCB-F605-05D5





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**7.2** Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

**7.3** Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscrito na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

**7.4** Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

### **CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO**

**8.1** O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.2** O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de bens já fornecidos.

**8.3** Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

**8.4** Se o fornecimento dos bens não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com a cláusula 5 deste instrumento.

**8.5** Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

### **CLÁUSULA NONA: DO FORO**

**9.1** As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, 22 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Rio Bom  
Moises Jose de Andrade  
CONTRATANTE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
José Benedito de Andrade  
Presidente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Claudius Salomão Prestes Souto  
Presidente

Assinado por 13 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, SHIRLEY APARECIDA BONFÁ VIEIRA, JOÃO PAULO BORGES, MARTEUS MOREIRA JUNIOR, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, DENIS SILVA, JOSE BENEDITO DE ANDRADE, MOISES JOSE DE ANDRADE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, VALDEDIR DE JESUS VIEIRA e + 2.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/CBA5-1FCB-F605-05D5> e informe o código CBA5-1FCB-F605-05D5





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

Daniel Diego da Silva Malta  
Representante  
MATHEUS MOREIRA CUNICO 09392719906  
CONTRATADA

FISCAL DO CONTRATO  
João Paulo Borges

FISCAL DO CONTRATO  
Clodoaldo Paulo de Andrade

FISCAL DO CONTRATO  
Elisangela Santos da Silva

FISCAL DO CONTRATO  
Shirley Aparecida Bonfá Vieira.

FISCAL DO CONTRATO  
Valdemir de Jesus Vieira.

FISCAL DO CONTRATO  
João Emanuel da Silva Menezes

FISCAL DO CONTRATO  
Denis da Silva

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva  
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo  
RG: 13838708-9

Assinado por 13 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, JOÃO PAULO BORGES, MATHEUS MOREIRA CUNICO 09392719906, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, DENIS SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA e + 2.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CBA5-1FCB-F605-05D5> e informe o código CBA5-1FCB-F605-05D5







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBA5-1FCB-F605-05D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 22/12/2023 15:55:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA (CPF 020.XXX.XXX-51) em 22/12/2023 16:12:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO PAULO BORGES (CPF 077.XXX.XXX-80) em 22/12/2023 16:13:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MATHEUS MOREIRA CUNICO 093.XXX.XXX-06 (CNPJ 44.167.560/0001-00) em 22/12/2023 16:40:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 22/12/2023 16:49:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 23/12/2023 12:13:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 23/12/2023 17:42:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 27/12/2023 21:44:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 27/12/2023 22:13:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 03/01/2024 09:35:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALDEMIR DE JESUS VIEIRA (CPF 046.XXX.XXX-43) em 03/01/2024 09:39:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES (CPF 093.XXX.XXX-79) em 03/01/2024 09:41:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELISANGELA SANTOS DA SILVA (CPF 705.XXX.XXX-68) em 03/01/2024 15:30:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CBA5-1FCB-F605-05D5>

**Proc. Administrativo 24- 2.322/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEAD-DSI - Divisão de Serviços de Informática

**Data:** 22/12/2023 às 16:25:53

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

HOMOLOGACAO\_PUBLICACAO.pdf



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIO BOM**

### Proc. Administrativo 19- 2.322/2023

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 22/12/2023 às 09:13:39

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMSA, EXEC-ASSEJUR, SEAD

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

HOMOLOGACAOO.pdf

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EC41-F470-E6C0-FEFF> e informe o código EC41-F470-E6C0-FEFF







## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

## HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro José Carlos de Paula e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Pregão, nº 050/2023, a fim de realizar a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES**”, a favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
S BELENKE RESTAURANTE E MARCE- NARIA	14.618.034/0001-59	R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais).
EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902	32.454.471/0001-66	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
MATHEUS MOREIRA CUNICO 09392719906	44.167.560/0001-00	R\$ 157.350,00 (cento e cin- quenta e sete mil trezentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 22 de dezembro de 2023.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal  
Rio Bom – Pr

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EC41-F470-E6C0-FEFF> e informe o código EC41-F470-E6C0-FEFF





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC41-F470-E6C0-FEFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 22/12/2023 10:18:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EC41-F470-E6C0-FEFF>

**Proc. Administrativo 25- 2.322/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 08/01/2024 às 08:45:35

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

Ata\_Reg\_de\_Precos\_n\_121\_2023\_Publicacao.pdf

Ata\_Reg\_de\_Precos\_n\_122\_2023\_Publicacao.pdf

Ata\_Reg\_de\_Precos\_n\_123\_2023\_Publicacao.pdf



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Ata de Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIO BOM**

### Proc. Administrativo 21- 2.322/2023

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 22/12/2023 às 15:39:39

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, SEMSA, SEMAGRI, SEMAS-DAS, SEMOSP, SEMEL-DEDZR, EXEC-ASSEJUR, SEAD, SEAD-DSI

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
Diretor de Licitação

**Anexos:**

Ata\_de\_registro\_de\_precos\_n\_121\_2023\_Pregao\_presencial\_n\_050\_2023\_REFEICAO\_E\_MARMITEX\_EDNA.pdf

Assinado por 13 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, DENIS SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOÃO PAULO BORGES, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA, JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES e ELISANGELA SANTOS DA SILVA e + 1.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3FF6-5206-1CE7-8B2B> e informe o código 3FF6-5206-1CE7-8B2B







### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023

PROCESSO Nº 154/2023

PREGÃO Nº 050/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902**, CNPJ: 32.454.471/0001-66, situada Rua João Papa XXIII, nº s/n, Centro, na cidade de Rio Bom, CEP: 86830-000, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Eleandro Fernando Jacinto, portador do CPF: 028.269.939-25 e do RG: 5.997.981-7 SESP-PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE) DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM.**

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total referência (R\$)
------	-----------	-------------------	------------	----------------------	------------------------------

Assinado por 13 pessoas: LUIZ RICARDO MOREIRA DA SILVA, DENIS SILVEIRA, LARISSA CASSIANO DE OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO PAULO DE ANDRADE, APARECIDO DE ANDRADE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA, JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES e ELISANGELA SANTOS DA SILVA e + 1. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/3FF6-5206-1CE7-8B2B>







### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

**4.1.1** A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;

**4.2** Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

**4.3** O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

**4.4** O valor contratado será fixo e irrevogável.

### CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

**5.1** – O objeto desta licitação deverá ser retirado diretamente no estabelecimento onde se encontra a refeição.

### CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES E O FISCAL DO CONTRATO

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

**6.1** O pagamento de todas as despesas como pessoal e equipamento necessário ao fornecimento, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função da prestação dos serviços ou entrega dos produtos;

**6.2** O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, transporte, que venham a ser devido em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega e funcionamento, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

**6.3** Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

**6.4** Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

**6.5** A observância do(s) prazo(s) de garantia proposto aos bens, assim como correções cabíveis;

**6.6** Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

**6.7** Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

**6.8** Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos bens objeto deste instrumento.

**6.9** Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF através do CRF.

**6.10** Ficam nomeados como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 121/2023 pela portaria nº 172/2023, os (a) senhores (a) João Paulo Borges, Clodoaldo Paulo de Andrade, Elisangela Santos da Silva, Shirley Aparecida Bonfá Vieira, Valdemir de Jesus Vieira, João Emanuel da Silva Menezes e Denis da Silva

### CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

**7.1** Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos bens contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor contratado, e em consequência isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

**7.2** Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

Assinado por: 13 pessoas: CLAUDIO SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA, JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES e ELISANGELA SANTOS DA SILVA e + 1. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3FF6-5206-1CE7-8B2B> e informe o código 3FF6-5206-1CE7-8B2B





### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscrito na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO**

8.1 O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de bens já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento dos bens não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com cláusula 5 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA NONA: DO FORO**

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, 22 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Rio Bom  
Moises Jose de Andrade  
CONTRATANTE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
José Benedito de Andrade  
Presidente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Claudius Salomão Prestes Souto  
Presidente

Eleandro Fernandes Jacinto  
Representante  
EDNA DOS SANTOS LEMES 04545997902

Assinado por 13 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, DENIS SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAMUNDO, JOÃO PAULO DE ANDRADE, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA, JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES e ELISANGELA SANTOS DA SILVA e + 1.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3FF6-5206-1CE7-8B2B> e informe o código 3FF6-5206-1CE7-8B2B







## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

CONTRATADA

FISCAL DO CONTRATO  
João Paulo Borges

FISCAL DO CONTRATO  
Clodoaldo Paulo de Andrade

FISCAL DO CONTRATO  
Elisangela Santos da Silva

FISCAL DO CONTRATO  
Shirley Aparecida Bonfá Vieira.

FISCAL DO CONTRATO  
Valdemir de Jesus Vieira.

FISCAL DO CONTRATO  
João Emanuel da Silva Menezes

FISCAL DO CONTRATO  
Denis da Silva

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva  
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo  
RG: 13838708-9

Assinado por 13 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, DENIS SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOÃO PAULO BORGES, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA, JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES e ELISANGELA SANTOS DA SILVA e + 1.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3FF6-5206-1CE7-8B2B> e informe o código 3FF6-5206-1CE7-8B2B





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FF6-5206-1CE7-8B2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 22/12/2023 15:39:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 22/12/2023 15:58:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 22/12/2023 16:00:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PAULO BORGES (CPF 077.XXX.XXX-80) em 22/12/2023 16:04:00 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA (CPF 020.XXX.XXX-51) em 22/12/2023 16:13:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 26/12/2023 14:10:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 27/12/2023 10:41:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 27/12/2023 21:45:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 27/12/2023 22:15:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALDEMIR DE JESUS VIEIRA (CPF 046.XXX.XXX-43) em 03/01/2024 11:18:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES (CPF 093.XXX.XXX-79) em 03/01/2024 11:18:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDNA DOS SANTOS LEMES 045.XXX.XXX-02 (CNPJ 32.454.471/0001-66) em 03/01/2024 14:36:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELISANGELA SANTOS DA SILVA (CPF 705.XXX.XXX-68) em 03/01/2024 15:27:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3FF6-5206-1CE7-8B2B>



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Ata de Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIO BOM**

### Proc. Administrativo 22- 2.322/2023

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 22/12/2023 às 15:44:03

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, SEMSA, SEMAGRI, SEMAS-DAS, SEMOSP, SEMEL, SEMEL-DEDZR, EXEC-ASSEJUR, SEAD, SEAD-DSI

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
Diretor de Licitação

**Anexos:**

Ata\_de\_registro\_de\_precos\_n\_122\_2023\_Pregao\_presencial\_n\_050\_2023\_REFEICAO\_E\_MARMITEX\_SUZANA.pdf

Assinado por 13 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, S BELENKE RESTAURANTE E IMAR-CENARIA, DENIS SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOÃO PAULO BORGES, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, CLAUDIO SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA e + 2.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B803-9069-8015-BDF6> e informe o código B803-9069-8015-BDF6







### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023 PROCESSO Nº 154/2023 PREGÃO Nº 050/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 1655, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.618.034/0001-59, com sede Avenida Rio Grande do Sul, Nº 146, Centro, Rio Bom - Pr, CEP: 86830-000, estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora Suzana Belenke, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 6.920.458-9, inscrito no CPF/MF nº 020.745.819-71, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE) DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM.**

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total referência (R\$)

Assinado por 13 pessoas: LUIZ RICARDO MOREIRA DA SILVA, S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA e + 2. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B803-9069-8015-BDF6>





### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

3	Alimentação tipo marmitex, tamanho MÉDIA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, dois tipos de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	UNIDADE	3000	R\$ 23,90	R\$ 71.700,00
Valor Total					R\$ 71.700,00

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520, de tipo menor preço e fundamenta-se no Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023**, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

2.2 Aplica-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520 e suas alterações e demais disposições que regulamentam a atividade comercial ou industrial.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais).

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, comprar ou não total de itens licitados, conseqüentemente utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato, serão contratadas:

Dotação Orçamentaria:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
995	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.39.41.00.00	0
491	03.0104.1220042.007.000.3.3.90.39.41.00.00	0
504	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.39.41.00.00	0
518	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.39.41.00.00	0
549	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.39.41.00.00	0
584	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.39.41.00.00	0
595	05.0112.36100182.018.000.3.3.90.39.41.00.00	103
646	06.0110.30100142.032.000.3.3.90.39.41.00.00	303
662	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.39.41.00.00	303
670	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.39.41.00.00	303

### CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O pagamento será efetuado mediante a entrega completa do bem licitado e apresentação da nota fiscal eletrônica que devesse ser atestado do setor competente do CONTRATANTE.

Assinado por: 13 p/2024 - LUIZ RICARDO MOURA DA SILVA - BELLENKE RESTAURANTE E MAR-CENARIA - LARISSA CASSIANE COELHO RAMUNDO - JOÃO PAULO BORGES - SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, CLODIVALDO PAULO DE ANDRADE, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA e + 2. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1.doc.com.br/verificacao/B803-9069-8015-BDF6> e informe o código B803-9069-8015-BDF6





### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

**4.1.1** A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;

**4.2** Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

**4.3** O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

**4.4** O valor contratado será fixo e irreatável.

### **CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA**

**5.1** – O objeto desta licitação deverá ser retirado diretamente no estabelecimento onde se encontra a refeição.

### **CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES E O FISCAL DO CONTRATO**

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

**6.1** O pagamento de todas as despesas como pessoal e equipamento necessário ao fornecimento, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função da prestação dos serviços ou entrega dos produtos;

**6.2** O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, transporte, que venham a ser devido em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega e funcionamento, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

**6.3** Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

**6.4** Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

**6.5** A observância do(s) prazo(s) de garantia proposto aos bens, assim como correções cabíveis;

**6.6** Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

**6.7** Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

**6.8** Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos bens objeto deste instrumento.

**6.9** Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF através do CRF.

**6.10** Ficam nomeados como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 122/2023 pela portaria nº 172/2023, os senhores (a) João Paulo Borges, Clodoaldo Paulo de Andrade, Elisângela Santos da Silva, Shirley Aparecida Bonfá Vieira, Valdemir de Jesus Vieira, João Emanuel da Silva Menezes e Denis da Silva

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES**

**7.1** Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos bens contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor contratado, e em consequência isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

Assinado por: LUIZ RICARDO MOREIRA DA SILVA, S.º, LENKE RESTAURANTE E MAR. GENÁRIA DOS REIS SILVA, FARRISSA CÁSSIANE COELHO RAMUNDO, JOÃO PAULO BORGES, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA e + 2.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1.doc.com.br/verificacao/B803-9069-8015-BDF6> e informe o código B803-9069-8015-BDF6





### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscrito na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

### **CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO**

8.1 O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de bens já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento dos bens não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com a cláusula 5 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

### **CLÁUSULA NONA: DO FORO**

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, 22 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Rio Bom  
Moises Jose de Andrade  
CONTRATANTE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
José Benedito de Andrade  
Presidente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Claudius Salomão Prestes Souto  
Presidente

Assinado por 13 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, S BELENKE RESTAURANTE E MAR-GENIARIAP-DEBENS SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, PAULO BOBRES, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, CLODVALDO PAULO DE ANDRADE, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA e + 2.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1.doc.com.br/verificacao/B803-9069-8015-BDF6> e informe o código B803-9069-8015-BDF6







## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

Suzana Belenke  
Representante  
S. BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA  
CONTRATADA

FISCAL DO CONTRATO  
João Paulo Borges

FISCAL DO CONTRATO  
Clodoaldo Paulo de Andrade

FISCAL DO CONTRATO  
Elisângela Santos da Silva

FISCAL DO CONTRATO  
Shirley Aparecida Bonfá Vieira.

FISCAL DO CONTRATO  
Valdemir de Jesus Vieira.

FISCAL DO CONTRATO  
João Emanuel da Silva Menezes

FISCAL DO CONTRATO  
Denis da Silva

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva  
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo  
RG: 13838708-9

Assinado por 13 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, S BELENKE RESTAURANTE E MARCENARIA, DENIS SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, JOÃO PAULO BORGES, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA e + 2.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1.doc.com.br/verificacao/B803-9069-8015-BDF6> e informe o código B803-9069-8015-BDF6





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B803-9069-8015-BDF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 22/12/2023 15:44:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ S BELENKE RESTAURANTE E MAR-CENARIA (CNPJ 14.618.034/0001-59) em 22/12/2023 15:51:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 22/12/2023 15:59:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 22/12/2023 16:01:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PAULO BORGES (CPF 077.XXX.XXX-80) em 22/12/2023 16:04:18 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA (CPF 020.XXX.XXX-51) em 22/12/2023 16:13:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 26/12/2023 14:08:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 27/12/2023 10:40:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 27/12/2023 21:44:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 27/12/2023 22:14:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALDEMIR DE JESUS VIEIRA (CPF 046.XXX.XXX-43) em 03/01/2024 09:40:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES (CPF 093.XXX.XXX-79) em 03/01/2024 09:41:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELISANGELA SANTOS DA SILVA (CPF 705.XXX.XXX-68) em 03/01/2024 15:28:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B803-9069-8015-BDF6>



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Ata de Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIO BOM**

### Proc. Administrativo 23- 2.322/2023

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 22/12/2023 às 15:55:03

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, SEMSA, SEMAGRI, SEMAS-DAS, SEMOSP, SEMEL, SEMEL-DEDZR, EXEC-ASSEJUR, SEAD, SEAD-DSI

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
Diretor de Licitação

**Anexos:**

Ata\_de\_registro\_de\_precos\_n\_123\_2023\_Pregao\_presencial\_n\_050\_2023\_REFEICAO\_E\_MARMITEX\_MATHEUS.pdf

Assinado por 13 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, JOÃO PAULO BORGES, MATHEUS MOREIRA CUNICO, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, DENIS SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA e 2.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CBA5-1FCB-F605-05D5> e informe o código CBA5-1FCB-F605-05D5







### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2023 PROCESSO Nº 154/2023 PREGÃO Nº 050/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE), DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165 Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **MATHEUS MOREIRA CUNICO 09392719906**, cadastrada no CNPJ: 44.167.560/0001-00 situada na Avenida Apucarana n ° 604, Centro, CEP: 86.830-000 na cidade de Rio Bom no Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Daniel Diego da Silva Malta portador do RG: 9045941-4 e CPF: 052.343.409-02 convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: MARMITEX E COMERCIAL (TIPO SELF SERVICE) DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM.**

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total referência (R\$)
1	Refeição (comercial) Tipo Self Service; Com No Mínimo: Arroz, Feijão, Salada Crua Com No Mínimo Três Tipos De Verduras e Legumes, Salada Cozida, Guarnição Com 03 Componentes: Carne Bovina, Suína, Peixe Ou Frango. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	UNIDADE	3000	R\$ 32,45	R\$ 97.350,00



Assinado por: 13-peseeeee-LUIZ RICARDO MORAES DA SILVA, SHIRLEY APARECIDA BONFARI VIEIRA PILOTO PAULO BOFFRES; MATHEUS MOREIRA CUNICO 09392719906, CLAUDIO SALOMÃO PRESTES SOUTO, CLODOLDO PAULO DE ANDRADE, DENIS SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA e + 2. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CBA5-1FCB-F605-05D5> e informe o código CBA5-1FCB-F605-05D5



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

2	Alimentação tipo marmitex, tamanho PEQUENA; devidamente acondicionada em recipiente apropriado, com tampa, contendo no mínimo: arroz, feijão, um tipo de carne, um tipo de massa e outros dois complementos / guarnições, comida servida fresca, entregue no mesmo dia de seu preparo. Incluso bebida: refrigerante - composto de extrato de cola, ou extrato vegetal de guaraná, ou suco natural concentrado de laranja, água gaseificada, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 200 ml.	UNIDADE	3000	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00
Valor Total					R\$ 157.350,00

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520, de 19/07/2002, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

2.2 Aplica-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520 e suas alterações e demais disposições que regulamentam a atividade comercial ou industrial.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de R\$ 157.350,00 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta reais).

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, comprar ou não total de itens licitados consequentemente utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato, serão contratadas:

Dotação Orçamentaria:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
995	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.39.41.00.00	0
491	03.0104.1220042.007.000.3.3.90.39.41.00.00	0
504	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.39.41.00.00	0
518	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.39.41.00.00	0
549	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.39.41.00.00	0
584	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.39.41.00.00	0
595	05.0112.36100182.018.000.3.3.90.39.41.00.00	103
646	06.0110.30100142.032.000.3.3.90.39.41.00.00	303
662	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.39.41.00.00	303
670	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.39.41.00.00	303

### CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O pagamento será efetuado mediante a entrega completa do bem licitado e apresentação da nota fiscal eletrônica que devesse ser atestado do setor competente do CONTRATANTE.

Assinado por: 13 pessoas - LUIZ RICARDO MORAES DA SILVA - SHIRLEY APARECIDA BONFÁ VIEIRA, JOÃO PAULO BORGES, MATHEUS MOREIRA CUNHA, CLAUDIO SALOMÃO PRESTES SOUZA, CLODOLDO PAULO DE ANDRADE, DENIS SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA e + 2. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/CBA5-1FCB-F605-05D5>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

**4.1.1** A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;

**4.2** Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

**4.3** O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

**4.4** O valor contratado será fixo e irrevogável.

### CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

**5.1** – O objeto desta licitação deverá ser retirado diretamente no estabelecimento onde se encontra a refeição.

### CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES E O FISCAL DO CONTRATO

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

**6.1** O pagamento de todas as despesas como pessoal e equipamento necessário ao fornecimento, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função da prestação dos serviços ou entrega dos produtos;

**6.2** O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, transporte, que venham a ser devido em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega e funcionamento, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

**6.3** Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

**6.4** Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

**6.5** A observância do(s) prazo(s) de garantia proposto aos bens, assim como correções cabíveis;

**6.6** Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

**6.7** Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

**6.8** Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos bens objeto deste instrumento.

**6.9** Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF através do CRF.

**6.10** Ficam nomeados como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 123/2023 pela portaria nº 172/2023, o(a) senhores (a) João Paulo Borges, Clodoaldo Paulo de Andrade, Elisângela Santos da Silva, Shirley Aparecida Bonfá Vieira, Valdemir de Jesus Vieira, João Emanuel da Silva Menezes e Denis da Silva

### CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

**7.1** Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos bens contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor contratado, e em consequência isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

Assinado por: LUIZ RICARDO MOREIRA CUNICO 08392719906, CLAUDIO BORGES SALOMÃO, PRESTES SOUTO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, DENIS SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA e + 2.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CBA5-1FCB-F605-05D5> e informe o código CBA5-1FCB-F605-05D5





### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscrito na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

### **CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO**

8.1 O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de bens já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento dos bens não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com a cláusula 5 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

### **CLÁUSULA NONA: DO FORO**

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, 22 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Rio Bom  
Moises Jose de Andrade  
CONTRATANTE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
José Benedito de Andrade  
Presidente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Claudius Salomão Prestes Souto  
Presidente

Assinado por: 13 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, SHIRLEY APARECIDA BONFÁVIEIRA, JOÃO PAULO BORGES, WALTER HEUSMORREIRA JUNIOR, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, CLODVALDO PAULO DE ANDRADE, DENIS SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA e + 2.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CBA5-1FCB-F605-05D5> e informe o código CBA5-1FCB-F605-05D5







## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

Daniel Diego da Silva Malta  
Representante  
MATHEUS MOREIRA CUNICO 09392719906  
CONTRATADA

FISCAL DO CONTRATO  
João Paulo Borges

FISCAL DO CONTRATO  
Clodoaldo Paulo de Andrade

FISCAL DO CONTRATO  
Elisângela Santos da Silva

FISCAL DO CONTRATO  
Shirley Aparecida Bonfá Vieira.

FISCAL DO CONTRATO  
Valdemir de Jesus Vieira.

FISCAL DO CONTRATO  
João Emanuel da Silva Menezes

FISCAL DO CONTRATO  
Denis da Silva

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva  
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo  
RG: 13838708-9

Assinado por 13 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, JOÃO PAULO BORGES, MATHEUS MOREIRA CUNICO 09392719906, CLAUDIO SALOMÃO PRESTES SOUJO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, DENIS SILVA, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, VALDEMIR DE JESUS VIEIRA e + 2.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CBA5-1FCB-F605-05D5> e informe o código CBA5-1FCB-F605-05D5





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBA5-1FCB-F605-05D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 22/12/2023 15:55:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA (CPF 020.XXX.XXX-51) em 22/12/2023 16:12:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PAULO BORGES (CPF 077.XXX.XXX-80) em 22/12/2023 16:13:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MATHEUS MOREIRA CUNICO 093.XXX.XXX-06 (CNPJ 44.167.560/0001-00) em 22/12/2023 16:40:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 22/12/2023 16:49:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 23/12/2023 12:13:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 23/12/2023 17:42:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 27/12/2023 21:44:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 27/12/2023 22:13:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 03/01/2024 09:35:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALDEMIR DE JESUS VIEIRA (CPF 046.XXX.XXX-43) em 03/01/2024 09:39:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO EMANUEL DA SILVA MENEZES (CPF 093.XXX.XXX-79) em 03/01/2024 09:41:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELISANGELA SANTOS DA SILVA (CPF 705.XXX.XXX-68) em 03/01/2024 15:30:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/CBA5-1FCB-F605-05D5>

**Proc. Administrativo 26- 2.322/2023**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 08/01/2024 às 08:45:48

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*